

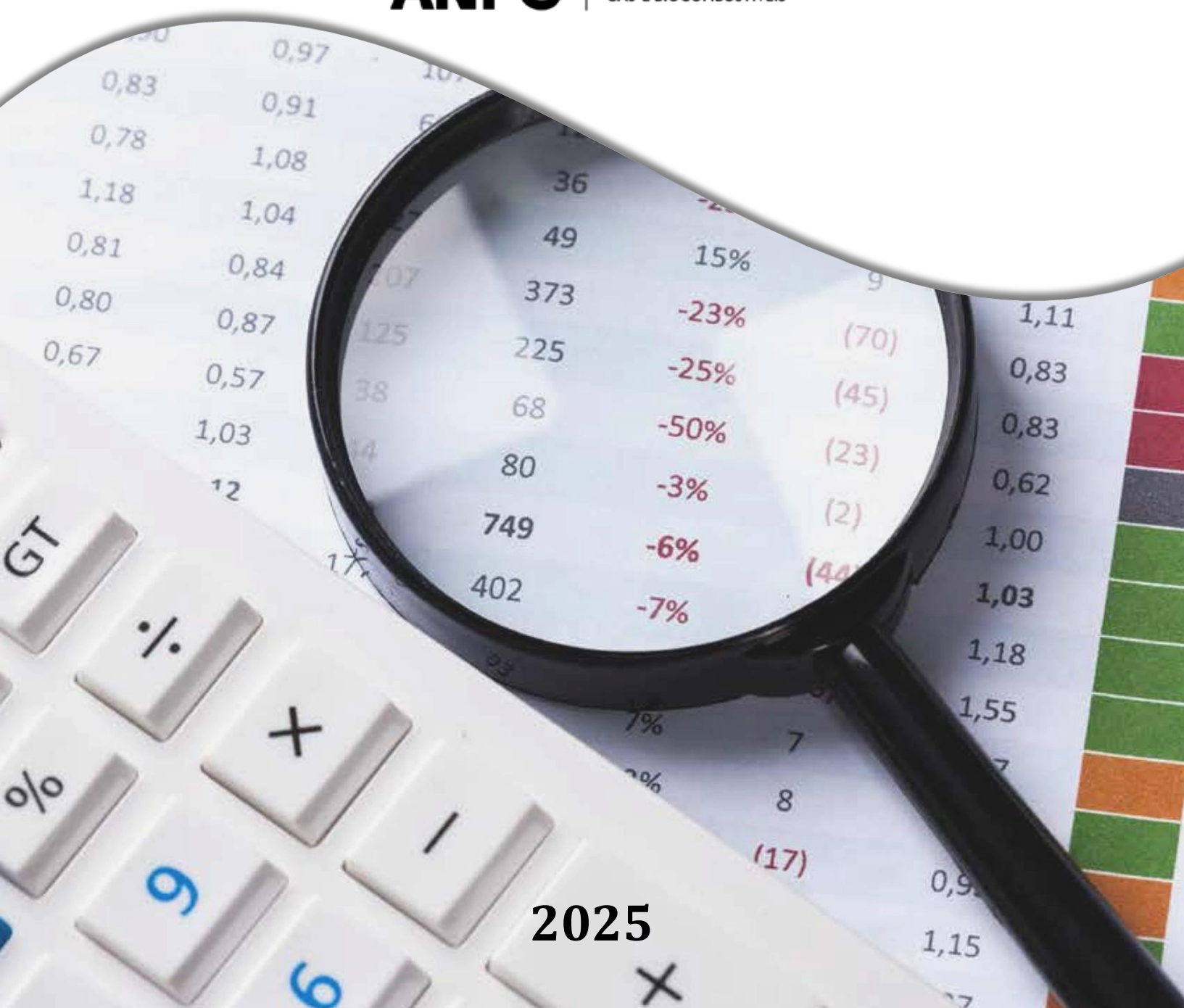
RELATÓRIO DE GESTÃO & NOTAS ÀS CONTAS DE 2025

DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA



ANPG

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS



2025

ÍNDICE

- ❖ RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA ANPG
- ❖ NOTAS ÀS CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA ANPG
- ANEXOS:
 - ❖ DECLARAÇÃO MODELO 1- IMPOSTO INDUSTRIAL
 - ❖ ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 - ❖ RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
 - ❖ PARECER DO CONSELHO FISCAL
 - ❖ RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS
 - ❖ RELATÓRIO ACTUARIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA



ANPG

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS



2025

Índice

1. Objectivo	ii
1.1 Breve Resumo da Constituição do Fundo.....	ii
2. Sumário Executivo	iii
2.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPANPG	iv
3. Análise do Panorama Macroeconómico	v
3.1 Contexto Internacional.....	v
3.2 Contexto Nacional.....	vii
4. Síntese do Desempenho do FPANPG.....	x
4.1 Contribuintes Activos.....	x
4.2 Beneficiários Reformados e Sobreviventes	xi
4.3 Contribuições.....	xi
4.3.1 Contribuições Individuais.....	xi
4.3.2 Contribuições do Associado	xii
4.4 Pagamentos de Pensões.....	xiii
4.5 Investimentos do Fundo de Pensões.....	xiv
4.5.1 Composição da Carteira de Investimentos	xv
4.6 Situação Financeira	xvii
4.6.1 Rubricas Financeiras	xvii
4.6.2 Rentabilidade do Fundo	xvii
5. Perspectivas para o ano de 2026	xix

1. Objectivo

O presente relatório tem como objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, ANPG, doravante designado por “Fundo”, “Fundo da ANPG”, “Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG” relativa ao exercício de 2025. O documento destaca, em particular, os seguintes aspectos: (i) constituição e modelo de gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica dos participantes e beneficiários, (iii) contribuições arrecadadas e pagamentos das pensões e respectiva gestão financeira, bem como, (iv) as perspectivas e principais desafios projectados para o exercício de 2026.

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG é gerido pela Sonangol Vida, uma sociedade subsidiária da Sonangol E.P., constituída ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 546/2014, de 03 de Março, emitido pelo Ministério das Finanças e publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 052, de 03 de Março de 2014. A Sonangol Vida recebeu a autorização para operar como entidade gestora de fundos de pensões através do Certificado n.º 06/ARSEG/MF/18.

1.1 Breve Resumo da Constituição do Fundo

Este Fundo foi constituído através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2021 e aprovado pelo Despacho n.º 913/21 de 25 de Fevereiro, e publicado no Diário da República n.º 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro 2021 e foi assinado no mesmo ano o Contrato de Gestão com a Sonangol Vida.

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis é um sistema de previdência privado, cujo objectivo é de servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos Trabalhadores da ANPG.

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos seguintes pressupostos:

- ✓ Transferência dos trabalhadores da Sonangol E.P., ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- ✓ Observância do princípio da proibição do retrocesso social;
- ✓ Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões da Sonangol E.P., como suporte financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus trabalhadores;
- ✓ Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P.;
- ✓ Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus trabalhadores no Fundo de Pensões da Sonangol E.P.;
- ✓ Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os participantes provenientes da Sonangol E.P., mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

O processo de pagamento de Pensões pela Sonangol Vida iniciou no mês de Outubro do ano de 2021.

2. Sumário Executivo

Este relatório apresenta o desempenho operacional e financeiro do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, relativo ao exercício de 2025, numa perspectiva comparativa face as metas estabelecidas e aos resultados do período anterior.

No decurso do ano de 2025, destacam-se os seguintes avanços no desenvolvimento do FPANPG:



Reporte das Informações Obrigatórias e Periódicas

Cumprido



Número de Beneficiários Reformados

39



Contribuições dos Participantes - PPCD
AOA 4 396 Milhões
*USD 6 279 344



Contribuições do Associado
AOA 4 290 Milhões
*USD 4 704 120



Investimentos Financeiros
AOA 31 883 Milhões
*USD 34 948 668



Pagamento das Pensões
AOA 889 Milhões
*USD 975 287



Valor do Fundo
AOA 33 181 Milhões
*USD 36 370 830





Saldo do Período
AOA 8 752 Milhões
*USD 9 593 740



Principal Risco: Financeiro

- Desvalorização da Moeda
- Alteração da Política Monetária

Número de Participantes e Género

606  43%  57%
344 **262**

*Contravalor



No âmbito dos serviços que a gestora oferece, importa referir que o **Portal VidaPensões**, o Call Center e o Website da Sonangol Vida, se encontram em pleno funcionamento, assegurando aos participantes do Fundo entre outras funcionalidades o acesso à informação individualizada, nomeadamente à consulta das respectivas contas correntes. A Entidade Gestora adopta procedimentos e mecanismos de controlo que visam garantir a qualidade, eficiência, fiabilidade, transparência e continuidade dos serviços prestados, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao regime jurídico dos fundos de pensões.

2.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPANPG

Mapa nº 01: Indicadores Operacionais e Financeiros (Ano 2025 vs. 2024)

	2025 Ano	2024 Ano	2025 vs 2024 Variação
Indicadores Operacionais			
População do Fundo de Pensões da ANPG			(UN)
Activos Contribuintes (Participantes)	606	604	2
Reformados Beneficiários (CD)	39	38	1
Sobreviventes (CD)	2	2	0
Falecimento (CD)	0	0	0
Contribuições (CD)			VAR. (%)
AOA	4 395 540 774	4 144 921 256	6%
USD*	6 279 344	6 391 028	-2%
Contribuições do Associado			
AOA	4 290 074 545	3 023 784 139	42%
USD*	4 704 120	3 370 374	40%
Pagamento das Pensões			
AOA	889 436 526	1 059 220 139	-16%
USD**	975 287	1 161 426	-16%
Indicadores Financeiros			
Disponibilidade			
AOA	1 948 858 613	4 774 351 004	-59%
USD**	2 136 236	5 235 034	-59%
Investimentos Financeiros			
AOA	31 883 180 924	20 453 374 450	56%
USD**	34 948 668	22 426 946	56%
Saldo do Período			
AOA	8 752 234 825	5 248 586 876	67%
USD**	9 593 740	5 755 029	67%
Valor do Fundo			
AOA	33 180 599 460	24 428 364 636	36%
USD**	36 370 830	26 785 488	36%
*Conforme Acta de Conciliação			
**Taxa de Fecho	912,286	912,000	

Gráfico nº 01: Contribuições CD e Pagamentos – Janeiro a Dezembro de 2025

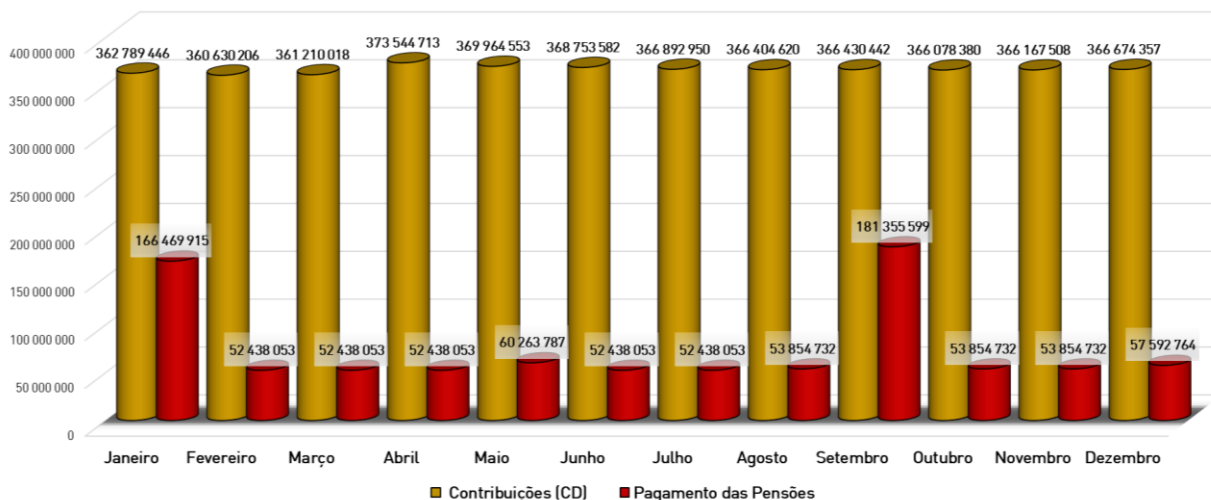
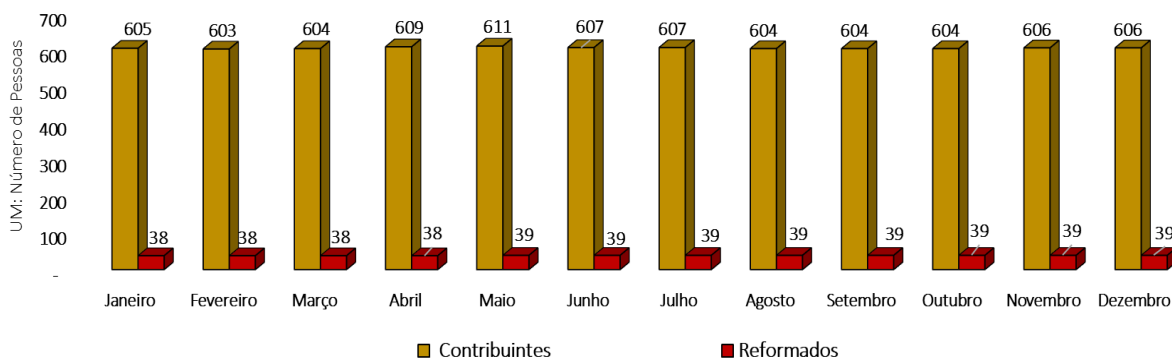


Gráfico nº 02: Nº de Contribuintes e Nº de Reformados



3. Análise do Panorama Macroeconómico

Para a análise do contexto macroeconómico em 2025, torna-se essencial compreender as perspectivas projectadas para o ano, os resultados efectivamente alcançados e as projecções para o desempenho económico esperado em 2026. Para tal, a abordagem contempla tanto o panorama macroeconómico internacional quanto o nacional.

3.1 Contexto Internacional

O ano de 2025 foi marcado por um cenário económico global em transição, com sinais de estabilização após anos de volatilidade e incerteza. Embora o crescimento tenha permanecido moderado e desigual entre as regiões, factores como a desaceleração da inflação e a flexibilização das políticas monetárias trouxeram alívio para as economias. Ainda assim, desafios estruturais como o baixo investimento, os elevados níveis de endividamento e as tensões geopolíticas continuaram a impactar negativamente o desempenho económico global.

O ambiente internacional em 2025 continuou a ser influenciado por significativos riscos geopolíticos e por uma reconfiguração das cadeias e relações comerciais globais, num contexto em que os principais bancos centrais prosseguiram, de forma cautelosa, o processo de normalização das políticas monetárias iniciado no ano de 2024.

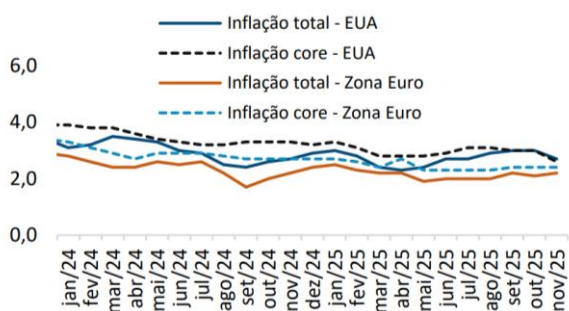
A estabilização da inflação global durante o ano de 2025 permitiu a continuidade do ajustamento da política monetária global, com destaque para o Federal Reserve (FED) dos Estados Unidos da América que iniciou os cortes de juros. Isto ajudou a reduzir os altos níveis de volatilidade registados nos mercados no início do ano. (Relatório de Conjuntura Económica –BAI)

No fim do período, novos eventos de incertezas no enquadramento internacional associados ao retorno das tensões comerciais, especialmente entre os EUA e a China, vulnerabilidades orçamentais observadas nos EUA e crise política em França, bem como a persistência do conflito na Ucrânia, embora com efeitos mais limitados sobre os mercados. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI).

Os dados do FMI também mostram que as perspectivas para a África Subsaariana continuam resilientes, apesar do ambiente externo instável e da elevada volatilidade dos preços do petróleo. (FMI – Fundo Monetário Internacional)

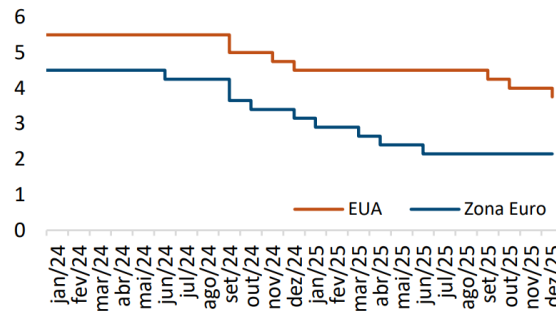
De modo geral, a inflação global tem estado a registar comportamentos mistos nas principais economias. (OECD.org). Nos Estados Unidos, a inflação era cerca de 2,7% em Novembro de 2025. No Reino Unido, a inflação ficou em torno de 3,2 % em Novembro de 2025. Em relação aos mercados emergentes e outras regiões, na China, a inflação foi muito baixa (~0,7 %) no final de 2025, consistente com uma inflação próxima de zero. Na Rússia, a inflação foi significativamente maior (aproximadamente 6,6 % a 7,7 % em Novembro de 2025), reflectindo pressões internas de preços. (Trading Economics.com)

Gráfico nº 03: Taxa de Inflação nos EUA e Zona Euro



Fonte: Bloomberg BAI

Gráfico nº 04: Taxas de Juro EUA e Zona Euro (%)

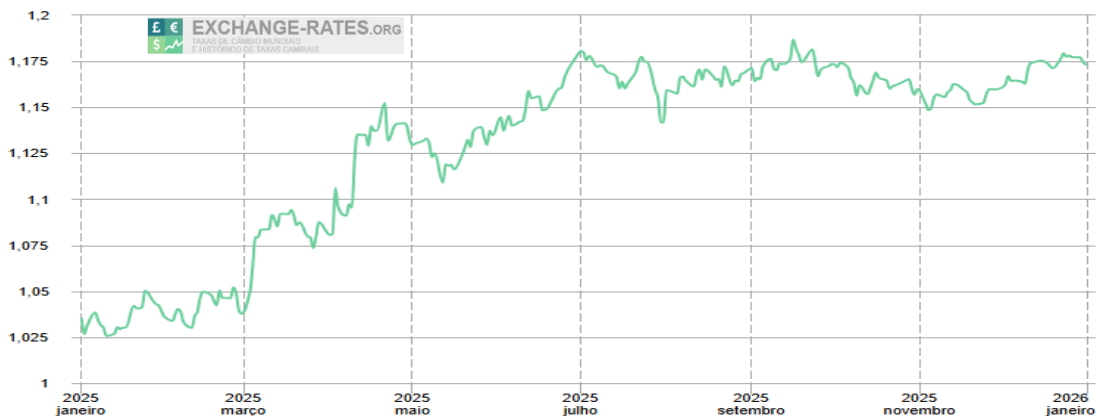


Fonte: Bloomberg BAI

No mercado cambial em 2025, o dólar norte-americano apresentou uma tendência de enfraquecimento face às principais moedas, registando uma queda significativa contra o euro ao longo do ano. O par EUR/USD valorizou-se cerca de 13,34% durante o ano, atingindo um máximo em torno de 1,1868 em Setembro de 2025, antes de oscilar em níveis entre 1,14 e 1,18 nos meses seguintes. (Nordea.com/globaleconomicoutlook) (ECB -BCE.com)

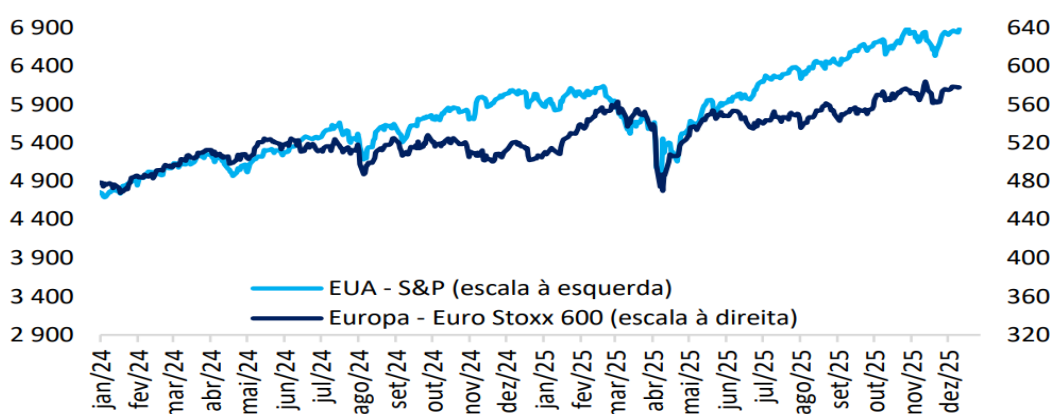
Os movimentos cambiais reflectem, entre outros factores, expectativas de política monetária entre os principais bancos centrais e ajustes nos mercados de capitais ao longo do ano. (ExchangeRates.org:eur-usd)

Gráfico nº 05: EUR/USD de Janeiro de 2025 a Janeiro de 2026



Em 2025, os mercados accionistas globais continuaram a trajectória de valorização, superando em muitos casos os padrões históricos de retorno. O índice S&P 500 registou ganhos próximos de 16-18% ao longo do ano, sustentado pelo desempenho robusto das principais empresas, em particular no sector tecnológico e ligados à inteligência artificial. O Nasdaq Composite terminou o ano com uma valorização acima de 20%, apesar de alguma volatilidade no último trimestre. Paralelamente, os mercados europeus também apresentaram retornos positivos, reflectindo um contexto global de confiança recuperada após episódios de turbulência e um ambiente de lucros corporativos resilientes. (FinancialTimes.com), (RBCWealthManagement.com) (Janushenderson.com) (FidelityInternational.co.uk)

Gráfico nº 06: Evolução das Bolsas (Pontos) – Janeiro de 2024 a Dezembro de 2025



Fonte: **Bloomberg** **GBAI**

3.2 Contexto Nacional

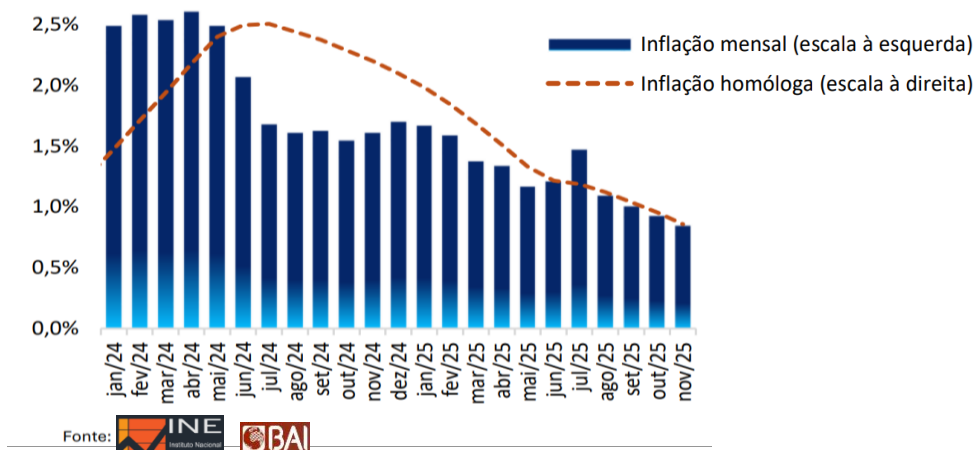
Em 2025, a economia angolana evoluiu num contexto de crescimento moderado, condicionado pela desaceleração do sector petrolífero, por um ambiente externo menos favorável e pela continuidade dos esforços de ajustamento macroeconómico. Apesar destes constrangimentos, verificou-se

alguma resiliência do sector não petrolífero, num quadro de redução gradual das pressões inflacionistas, consolidação das finanças públicas e reforço da estabilidade macroeconómica.

Para o ano de 2025, o Orçamento Geral do Estado definiu uma orientação de política económica e fiscal baseada em quatro eixos prioritários: a valorização dos rendimentos, o reforço da segurança alimentar e da actividade económica, o fortalecimento das funções sociais do Estado e a robustez das finanças públicas, estes foram os princípios que guiaram a execução orçamental ao longo do ano. Este alinhamento de orientação procura equilibrar o crescimento com sustentabilidade fiscal e inclusão social, reflectindo a contínua ênfase na consolidação macroeconómica desde 2024. (MINFIN.gov.ao-OGE 2025)

A taxa de inflação anual de Angola diminuiu ainda mais para 15,70% em Dezembro de 2025, a mais baixa desde Setembro de 2023, em comparação com 16,56% de Novembro, continuando o padrão observado desde Agosto de 2024. A estabilidade do kwanza tem sido crucial. (TradingEconomics.com)

Gráfico nº 07: Evolução da Inflação Nacional (Janeiro de 2024 a Novembro de 2025)



O funcionamento do mercado cambial em 2025 continuou a reflectir o impacto de um enquadramento menos favorável do sector petrolífero, apesar de sinais de estabilidade em vários segmentos do mercado de divisas e níveis de transacção positivos observados em instituições de mercado. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI e BFA)

Gráfico nº 08: Oferta de Divisas e Taxa de Câmbio

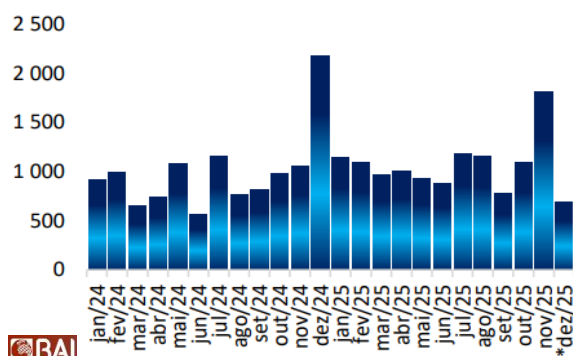
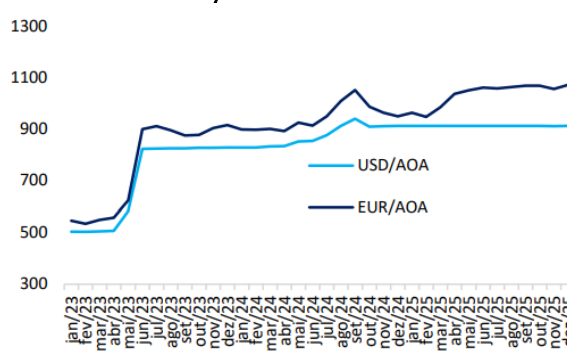


Gráfico nº 09: Evolução do Câmbio de Fim de Período

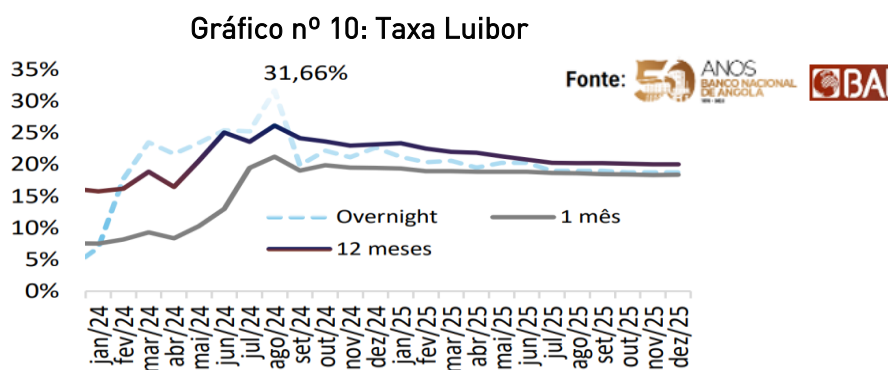


O Kwanza traduziu essa estabilidade relativa com uma taxa de câmbio que se manteve estável durante a maior parte do ano face ao dólar norte-americano, com a moeda a negociar em torno de patamares alinhados com a última observação oficial. Paralelamente, face ao euro, registou-se uma depreciação significativa, reflectindo a apreciação da moeda europeia no mercado internacional e pressões cambiais associadas ao contexto externo. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI e BFA)

O mercado de capitais voltou ao centro do debate económico em 2025, com discussões sobre potenciais novas listagens na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), incluindo a possibilidade de entrada em bolsa de grandes empresas públicas, como parte de iniciativas para captar financiamento e reforçar a transparência institucional. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI)

No destaque do ano, a Oferta Pública de Venda (OPV) do Banco de Fomento Angola (BFA) — que colocou no mercado 29,75 % das suas acções ao preço unitário de 49 500 kwanzas e gerou cerca de 221 mil milhões de kwanzas em recursos. Esta representou a maior OPV do mercado angolano até à data. A procura superou significativamente a oferta, com um rácio de cobertura superior a 506 %, e resultou na admissão à negociação das acções do BFA em bolsa em Setembro de 2025. (Relatório de Conjuntura Económica – BFA)

Com uma política monetária mais flexível, o mercado regista uma diminuição do volume de transacções de liquidez entre os bancos, de cerca de 27% face ao período homólogo, totalizando 12 361 mil milhões de kwanzas até Outubro. Paralelamente, as taxas do interbancário descenderam, sendo que, no início de Dezembro a Luibor overnight se situava nos 18,76%, menos 3,91 pontos percentuais face ao final de 2024. (BNA.com)



Em termos fiscais e monetários, 2025 consolidou um quadro de maior disciplina macroeconómica, com a política orçamental orientada para a sustentabilidade das contas públicas e a política monetária focada na redução das pressões inflacionistas. A inflação manteve uma trajectória desinflationista ao longo do ano, reflectindo a actuação do Banco Nacional de Angola e alguma estabilização do mercado cambial. Para 2026, as perspectivas apontam para a continuidade dos esforços de consolidação fiscal, maior peso das receitas não petrolíferas e um enquadramento macroeconómico mais estável, embora ainda sujeito a riscos associados à evolução do sector petrolífero e ao contexto externo.

4. Síntese do Desempenho do FPANPG

O desempenho do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, reflecte a solidez do modelo de gestão adoptado pela gestora, o equilíbrio entre as contribuições efectuadas e os benefícios concedidos bem como a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. A presente secção apresenta uma análise consolidada dos principais indicadores financeiros e actuariais, com destaque para a evolução dos activos do fundo e a adequação dos passivos previdenciários e a eficiência na administração e alocação dos recursos disponíveis.

4.1 Contribuintes Activos

O grupo de contribuintes do Fundo de Pensões da ANPG é composto pelos trabalhadores em efectivo exercício de funções que, por meio de suas contribuições, asseguram o direito à reforma futura. Esse grupo representa a força activa da empresa e é determinante para a sustentabilidade financeira do Fundo.

Este Fundo apresentou no ano de 2025, o universo de 606 (Seiscentos e seis) contribuintes, o que corresponde a um aumento de 2 (Dois) participantes face à população de contribuintes verificada em 2024, conforme os gráficos a seguir:

Gráfico nº 11: Número de Contribuintes no Ano de 2025

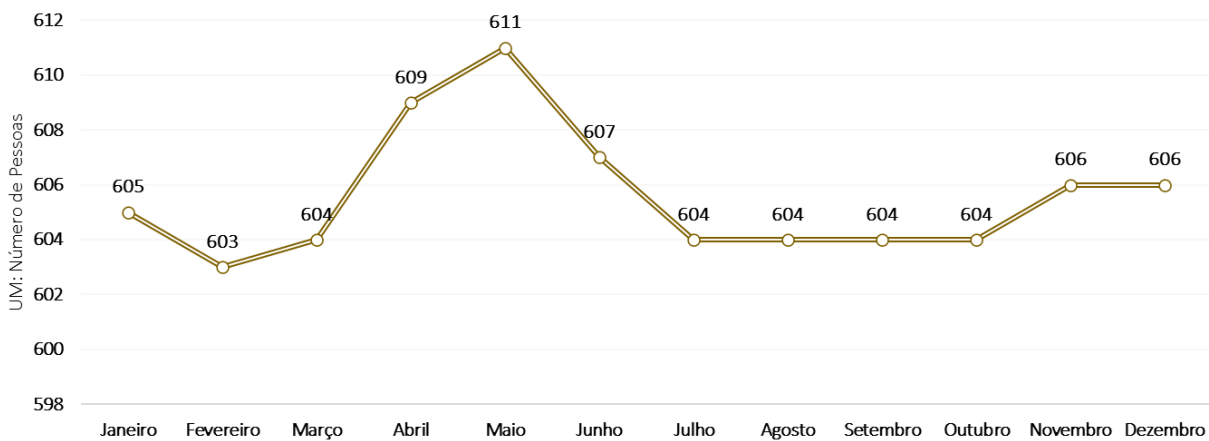
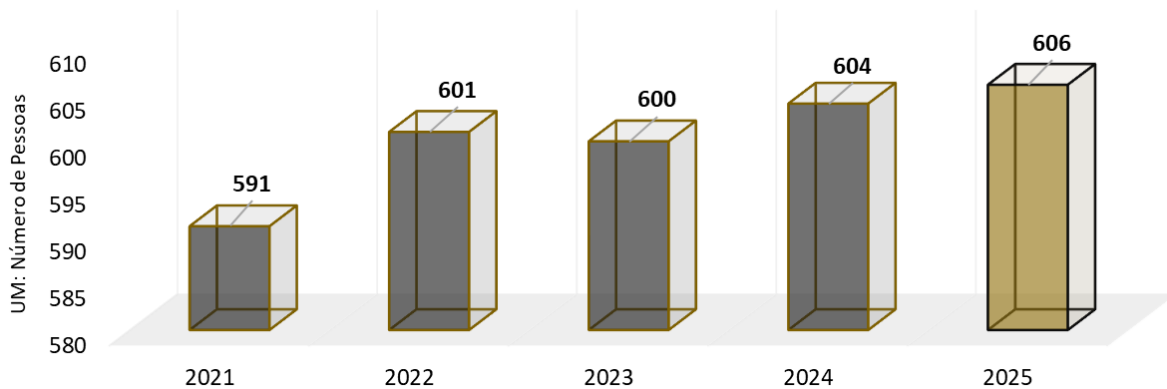


Gráfico nº 12: Evolução do número de Contribuintes (2021 - 2025)



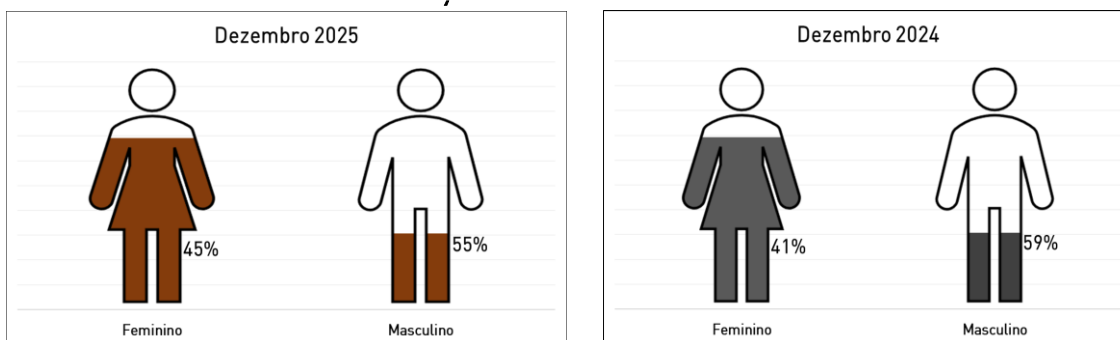
4.2 Beneficiários Reformados e Sobreviventes

No período em análise, a população de beneficiários do FPANPG registou 39 (Trinta e nove) reformados e 2 (Dois) sobreviventes. Relativamente aos reformados, 17 (Dezassete) são do género feminino e 24 (Vinte e quatro) do género masculino, onde as duas classes têm em média 61 anos de idade, conforme mapa apresentado a seguir.

Mapa nº 02: Distribuição de Género da População Reformada (Ano de 2025 vs. 2024)

2025		2024		2025 vs. 2024	
Género	Nº de Reformados	%	Nº de Reformados	%	Varição Homóloga
Feminino	17	41%	17	41%	0%
Masculino	24	59%	24	59%	0%
Total	41	100%	41	100%	

Gráfico nº 13: Distribuição Percentual de Género dos Reformados



4.3 Contribuições

O Fundo apresenta dois tipos de contribuições: (i) Contribuições Individuais e (ii) Contribuições do Associado.

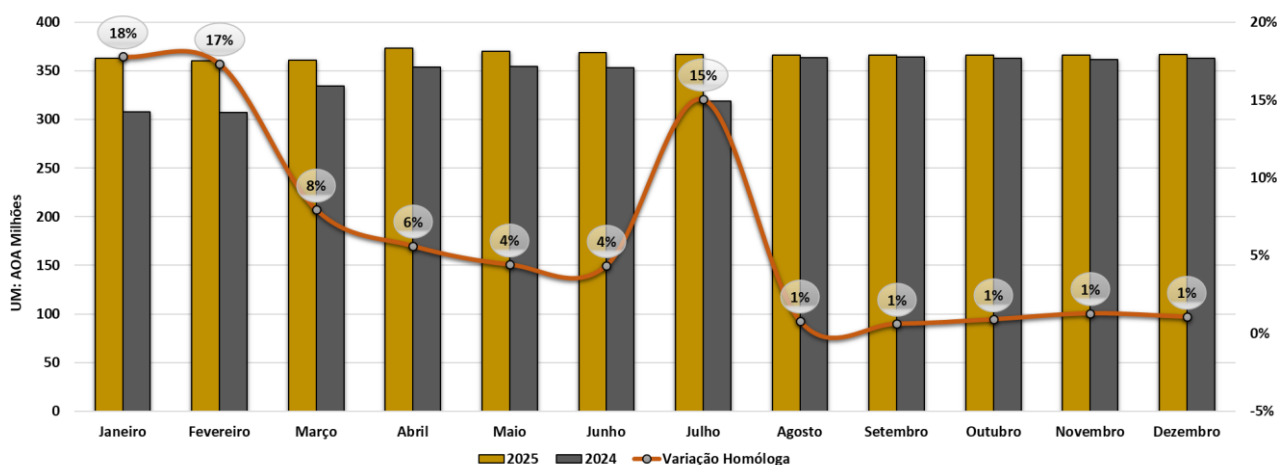
4.3.1 Contribuições Individuais

As contribuições desta categoria têm origem nas contribuições provenientes dos trabalhadores activos, as quais, após a respectiva retenção, são transferidas para o Fundo. No âmbito desta modalidade, a ANPG, caucionou contribuições dos trabalhadores no montante de AOA 4 395 540 775 (Quatro mil milhões, trezentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e setenta e cinco Kwanzas) no período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2025, conforme demonstrado no mapa e gráfico abaixo:

Mapa nº 03: Contribuições Individuais do ano de 2025 VS 2024

Contribuições (CD) - UM: AOA													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2025	362 789 446	360 630 206	361 210 018	373 544 713	369 964 553	368 753 582	366 892 950	366 404 620	366 430 442	366 078 380	366 167 508	366 674 357	4 395 540 774
2024	307 989 495	307 363 858	334 600 413	353 671 586	354 272 977	353 364 882	318 890 366	363 488 804	364 183 221	362 791 116	361 499 028	362 805 509	4 144 921 256
Varição Homóloga	18%	17%	8%	6%	4%	4%	15%	1%	1%	1%	1%	1%	6%

Gráfico nº 14: Evolução das Contribuições Individuais do ano de 2025



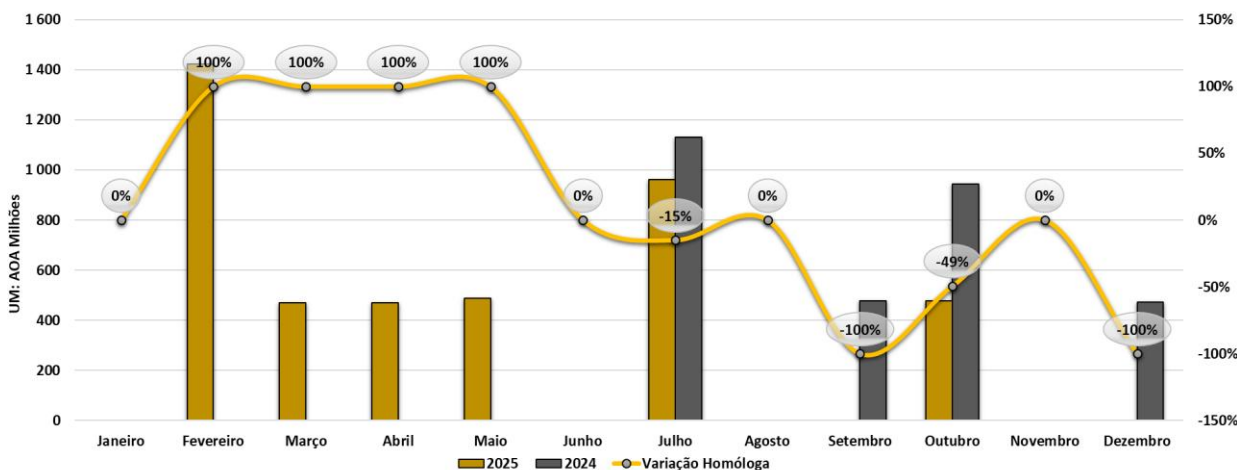
4.3.2 Contribuições do Associado

As contribuições do Associado constituem uma fonte essencial para a sustentabilidade do Fundo, garantindo o equilíbrio entre as suas responsabilidades assumidas relativamente a serviços passados, os recursos arrecadados e os benefícios concedidos. No exercício de 2025, o montante global das contribuições atingiu AOA 4 290 074 545 (Quatro mil milhões, duzentos e noventa milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco Kwanzas). O mapa e o gráfico a seguir apresentados evidenciam a evolução destas contribuições relativamente ao ano de 2024, permitindo uma análise detalhada da sua distribuição ao longo do período.

Mapa nº 04: Contribuições do Associado (Ano de 2025 vs. 2024)

Contribuições do Associado - UMI: AOA													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2025	0	1 422 820 420	469 849 641	470 605 051	486 651 380	0	962 214 317	0	0	477 933 735	0	0	4 290 074 545
2024	0	0	0	0	0	0	1 131 697 954	0	477 037 514	943 945 082	0	471 103 590	3 023 784 139
Variação Homóloga	0%	100%	100%	100%	100%	0%	-15%	0%	-100%	-49%	0%	-100%	42%

Gráfico nº 15: Variação Percentual das Contribuições do Associado (Ano de 2025 vs. 2024)



Desde o início da gestão deste Fundo, a Sonangol Vida tem feito um acompanhamento minucioso do cumprimento da entrega integral das contribuições individuais dos participantes pela Associada (ANPG), ao Fundo de Pensões.

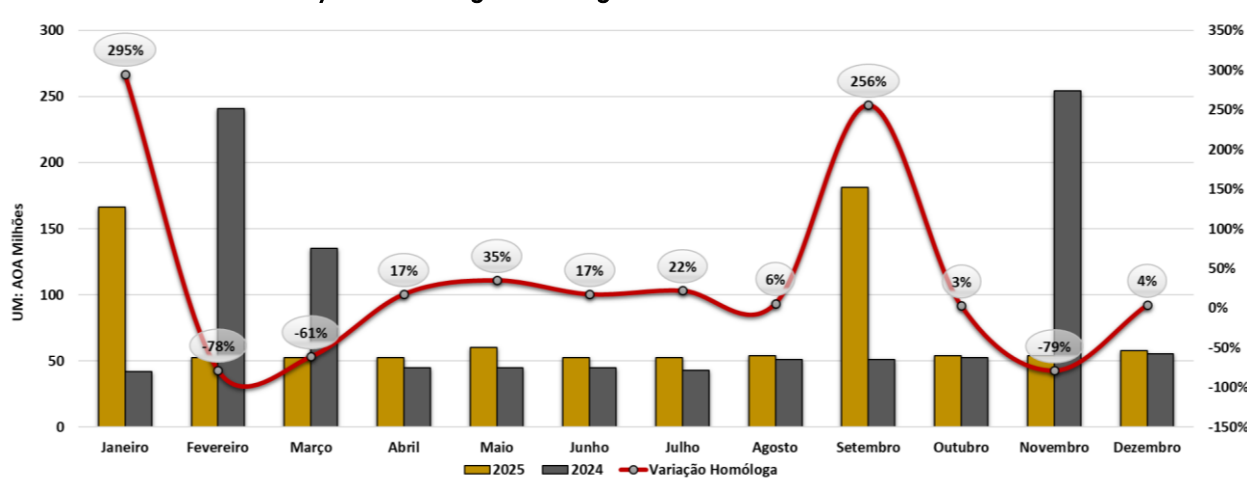
4.4 Pagamentos de Pensões

Em 2025, os beneficiários reformados (39) e os beneficiários sobreviventes (2) do Fundo, receberam um montante global de AOA 889 436 526 (Oitocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis Kwanzas) em pagamento de pensões. Este valor representa uma redução em 16% no valor de AOA 169 783 613 (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze Kwanzas) em relação ao ano anterior. O mapa e gráfico abaixo ilustram a evolução desses pagamentos ao longo do período.

Mapa nº 05: Pagamento de Pensões por Meses – Ano de 2025

Pagamento de Pensões - UM: AOA													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2025	166 469 915	52 438 053	52 438 053	52 438 053	60 263 787	52 438 053	52 438 053	53 854 732	181 355 599	53 854 732	53 854 732	57 592 764	889 436 526
2024	42 140 174	240 683 436	135 386 331	44 641 967	44 641 967	44 641 967	42 968 497	50 941 212	50 941 212	52 371 165	254 426 179	55 436 031	1 059 220 139
Variação Homóloga	0%	100%	100%	100%	100%	0%	22%	0%	256%	3%	0%	4%	-16%

Gráfico nº 16: Variação Homóloga dos Pagamentos das Pensões (Ano de 2025 vs. 2024)



4.5 Investimentos do Fundo de Pensões

Um dos objectivos estratégicos da entidade gestora Sonangol Vida, consiste em promover a valorização do património do Fundo através da realização de investimentos, com vista à maximização do capital e ao reforço do bem-estar financeiro dos contribuintes.

No final do ano em análise, a entidade apresentava uma carteira de investimentos em moeda nacional no montante global em de AOA 10 295 556 000 (Dez mil milhões, duzentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil Kwanzas) e em moeda externa, USD 25 047 973 (Vinte e cinco milhões, quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três Dólares).

Neste contexto, e após a aprovação do Associado, a entidade gestora assegurou o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos investimentos realizados, conforme evidenciado no mapa abaixo apresentado.

Mapa nº 06: Carteira de Investimentos do FPANPG – UM: AOA

	2025			
	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
Activos em Kwanzas	7 320 540 000	10 445 810 015	10 386 082 329	10 295 556 000
Acções	6 240 600 000	9 238 040 000	9 459 333 750	10 027 616 000
Acções BAI	6 201 600 000	9 199 040 000	9 302 400 000	9 767 520 000
Dividendos		355 781 792		
Acções BCGA				
Dividendos				
Acções ACREP	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000
Dividendos				
Acções BFA			117 933 750	221 096 000
Dividendos				
Obrigações	267 940 000	276 205 949	254 543 000	267 940 000
Valor Aplic	267 940 000	276 205 949	254 543 000	267 940 000
Juros a receber	22 854 443		23 828 838	
Depósito Prazo	812 000 000	931 564 066	672 205 579	-
Valor Aplic_BCGA_90_Dias	812 000 000			
Juros a receber	26 606 904			
Valor Aplic_BCGA_92_Dias		259 358 487	259 358 487	
Juros a receber			8 498 432	
Valor Aplic_BCGA_7_Dias_Aut		672 205 579	672 205 579	
Juros a receber		773 497	1 791 175	
Valor Aplic_BAI_30_Dias		197 828 987		
Juros a receber		569 097		

Juros/Dividendos Recebidos

Mapa nº 07: Carteira de Investimentos do FPANPG – UM: USD

	2025			
	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
Activos em Dólares	17 209 963	19 221 200	19 647 466	24 971 956
Eurobonds	6 261 963	6 347 200	6 773 298	6 807 545
Valor Aplic	3 465 308	3 505 260	3 761 560	3 819 728
Juros a receber		206 250		206 250
Valor Aplic	2 796 655	2 841 940	3 011 738	2 987 817
Juros a receber		124 121		124 121
OTME	7 948 000	12 874 000	12 874 168	16 764 411
Valor Aplic	7 948 000	7 948 000	7 947 800	7 948 000
Juros a receber		317 920		317 920
Valor Aplic		4 926 000	4 926 368	4 926 000
Juros a receber			123 150	
Valor Aplic				3 890 411
Juros a receber				
Deposito Prazo	3 000 000	-	-	1 400 000
DP_BAI_360Dias				
Valor Aplic				
Juros a receber				
DP_BAI_360 Dias				
Valor Aplic				
Juros a receber				
DP_BAI_365 Dias	3 000 000			
Valor Aplic	3 000 000	3 000 000		
Juros a receber	17 089	25 676		
Valor Aplic_30 Dias				400 000
Juros a receber				
Valor Aplic_90 Dias				1 000 000
Juros a receber				

Juros Recebidos

4.5.1 Composição da Carteira de Investimentos

À 31 de Dezembro, a Carteira de Investimentos do Fundo de Pensões da ANPG era constituída por:

- Títulos do Estado: 65,09%%
- Acções: 30,25%
 - Acções_BAI: 29,47%
 - Acções_ACREP: 0,12%
 - Acções_BFA: 0,67%
- DP: 3,85%
- Obrigações: 0,81%

Gráfico nº 17: Constituição da Carteira de Investimentos

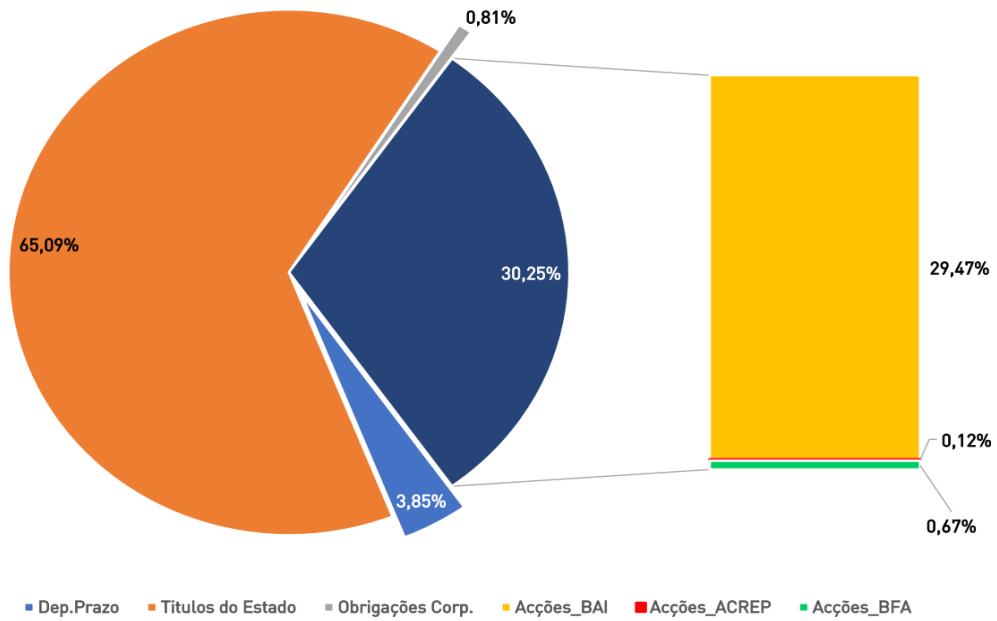
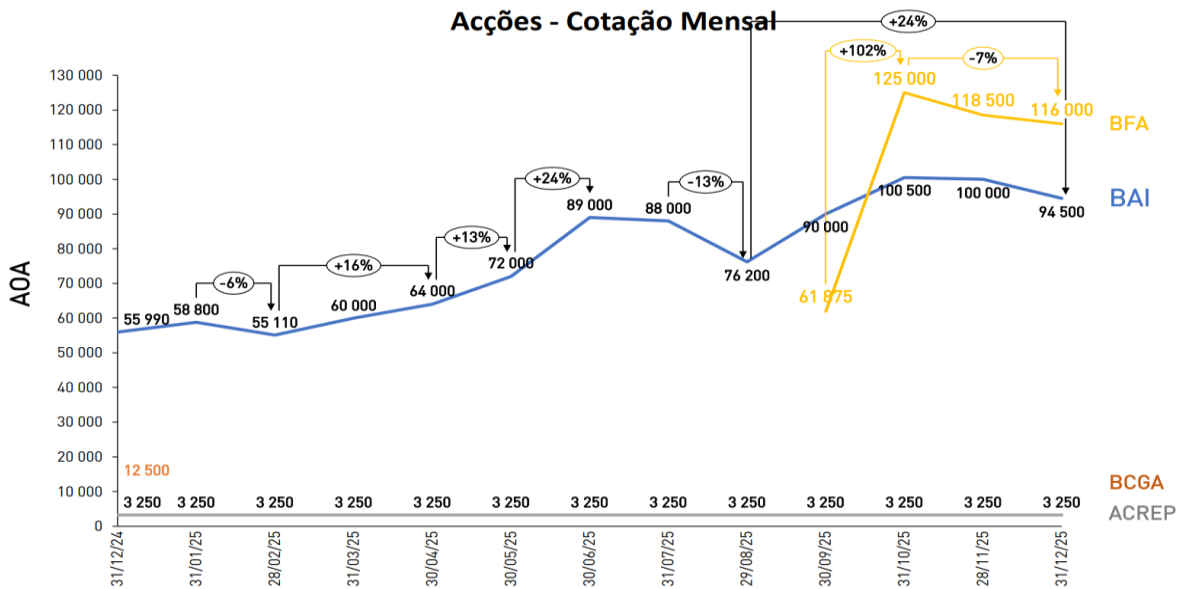


Gráfico nº 18: Mercado de Capitais – Acções



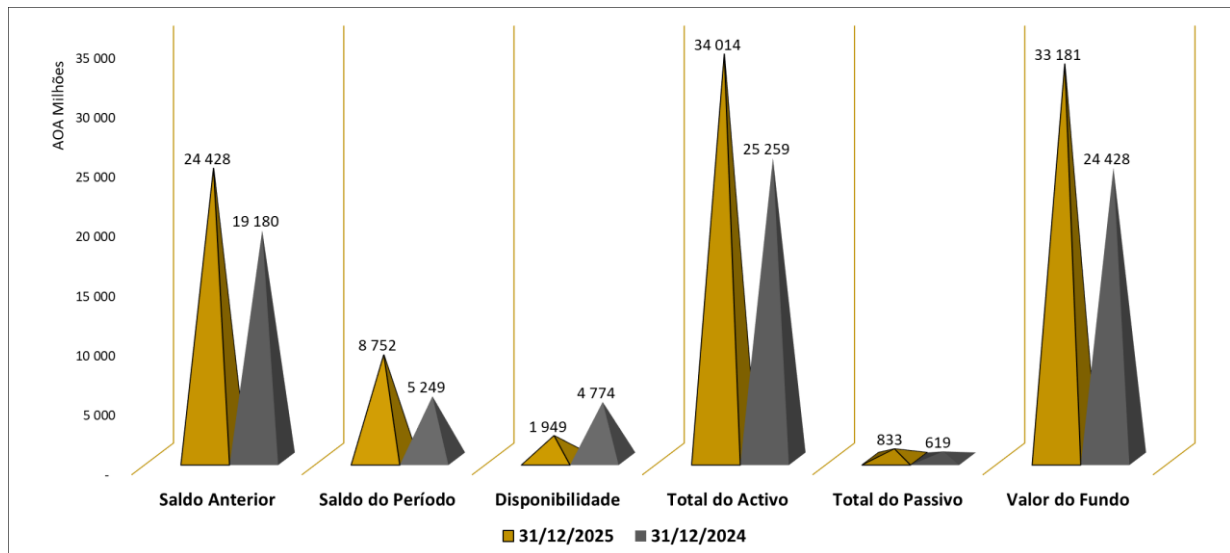
4.6 Situação Financeira

4.6.1 Rubricas Financeiras

No exercício de 2025, o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG manteve uma trajetória de crescimento, evidenciada pela evolução favorável das principais rubricas financeiras face ao período homólogo, refletindo o reforço da base patrimonial e a consolidação da sua capacidade financeira.

Destaca-se o crescimento de aproximadamente 67% no Saldo do Período, bem como o aumento de 34% no Total do Activo e de cerca de 36% no Património do Fundo. Esta evolução resulta, em grande parte do reforço das contribuições da Associada bem como do desempenho positivo da carteira de investimentos, cujos rendimentos representaram aproximadamente 29% da variação global observada.

Gráfico nº 19: Rubricas Financeiras (Ano de 2025 vs. 2024)



No período em análise, registou-se uma redução de cerca de 60% na rubrica Disponibilidades, decorrente da reafectação de recursos para instrumentos financeiros com potencial de valorização no médio e longo prazo. Em contrapartida, observou-se um aumento de aproximadamente 72% na valorização de Acções e 61% em Obrigações, evidenciando a estratégia da entidade gestora de optimização da alocação de activos e de maximização da rentabilidade ajustada ao risco, em alinhamento com os princípios de gestão prudente e com os objectivos de preservação e crescimento do património do Fundo.

4.6.2 Rentabilidade do Fundo

Os indicadores de rentabilidade do Fundo registaram, no exercício de 2025, uma variação negativa na ordem dos 80%, reflectindo o impacto da dinâmica de investimento observada ao longo do período.

Gráfico nº 20: Rácios de Rentabilidade (2025 vs. 2024)

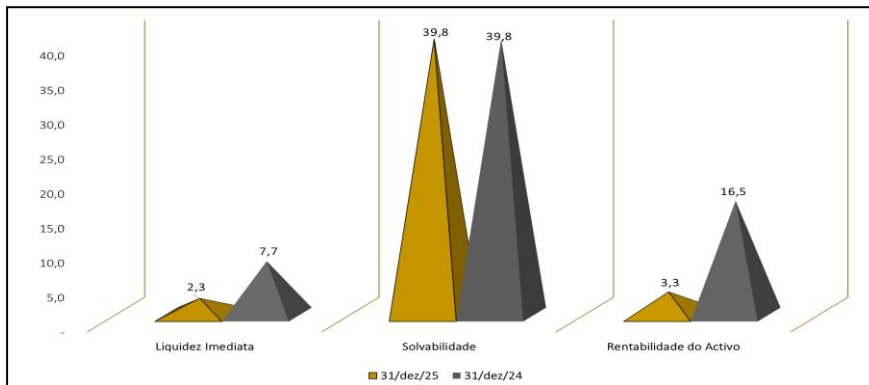
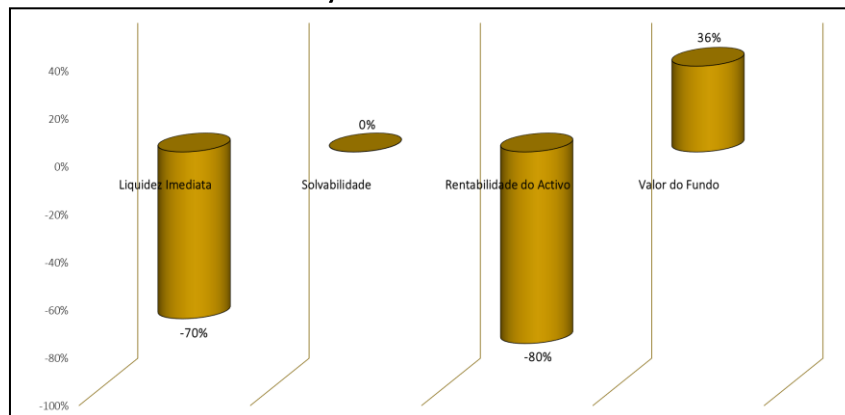


Gráfico nº 21: Variação da Rentabilidade (2025 vs. 2024)



A Liquidez Imediata apresentou uma redução de aproximadamente 70%, decorrente da diminuição das disponibilidades, resultante da reafectação de recursos para instrumentos financeiros no âmbito da estratégia de investimento definida para o Fundo. Apesar desta redução, o nível de liquidez mantém-se consistente com as necessidades operacionais e com o perfil de responsabilidades do Fundo.

Por sua vez, o rácio de Solvabilidade manteve-se estável em 39,8, não se verificando alterações significativas na relação entre o Activo e o Passivo. Este indicador evidencia a solidez da posição financeira do Fundo, bem como a sua capacidade de assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas perante participantes e beneficiários.

A Rentabilidade do Activo situou-se em 3,3, traduzindo a capacidade do Fundo em gerar resultados a partir dos recursos sob gestão. A evolução deste indicador encontra-se diretamente associada ao desempenho da carteira de investimentos, cuja performance permanece condicionada pela dinâmica e pelas condições do mercado financeiro nacional.

Em termos de dimensão patrimonial, o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG registou, em 31 de Dezembro de 2025, um valor total de AOA 33 180 599 460 (Trinta e três mil milhões, cento e oitenta milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta Kwanzas), representando um crescimento de aproximadamente 36% face ao período homólogo.

5. Perspectivas para o ano de 2026

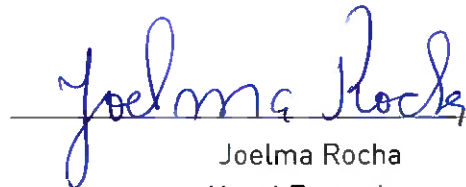
Para o exercício de 2026, a Sonangol Vida, S.A., em termos da consolidação da gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (FPANPG), definiu como prioridades estratégicas as seguintes iniciativas:

- Implementação do modelo de Unidades de Participação: considerada a principal prioridade para o período, incluindo a avaliação e adopção de soluções tecnológicas existentes no mercado que assegurem uma gestão eficiente deste modelo e a sua integração com o sistema SAP;
- Optimizar a implementação da Política de Investimentos do FPANPG: visando reforçar a eficiência da alocação de activos e a geração de valor para os participantes;
- Reforço da rentabilização das carteiras de investimento sob gestão da SNL Vida;
- Fortalecimento da capitalização das contas individuais dos participantes: com vista à sustentabilidade financeira do Fundo no longo prazo.

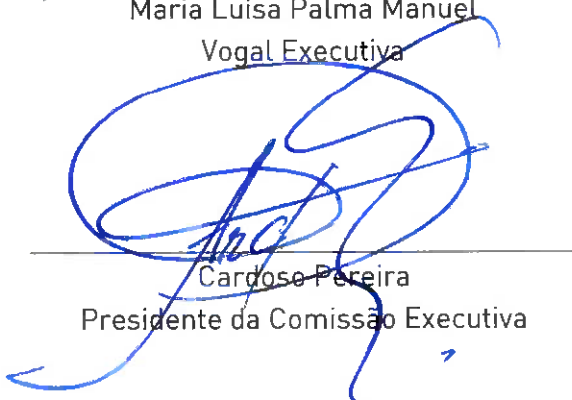
Luanda, 23 de Fevereiro de 2026



Maria Luísa Palma Manuel
Vogal Executiva



Joelma Rocha
Vogal Executiva



Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel
Administrador Executivo

NOTAS ÀS CONTAS DE 2025

DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA



ANPG

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS



2025

ÍNDICE


Balanço	4
Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo	5
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo).....	6
1. Introdução.....	7
1.1 Enquadramento do Fundo de Pensões.....	7
1.2 Fundo de Pensões – ANPG.....	8
1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios.....	8
1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG	8
2. Políticas Contabilísticas.....	9
Notas ao Balanço.....	14
3. Disponibilidades.....	14
3.1. Depósitos à Ordem.....	14
3.2. Depósitos a Prazo.....	14
3.2.1 Juros a Receber.....	15
4. Investimentos Financeiros	15
4.1 Investimentos financeiros – Acções	15
4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações.....	16
5. Devedores	16
5.1 Outras Entidades Devedoras.....	16
6. Acréscimos e Diferimentos.....	16
6.1 Comissão de Gestão.....	16
6.2 Taxa de Supervisão – ARSEG	17
7. Provisões.....	17
7.1 Provisões para Impostos	17
8. Saldo Anterior	17


9.	Contribuições	18
9.1	Contribuições Regulares	18
10.	Rendimentos	18
10.1	Rendimentos de Depósitos a Prazo	18
10.2	Rendimentos de Acções	18
10.3	Rendimentos de Obrigações	18
11.	Valias Potenciais	18
11.1	Mais Valias Potenciais.....	18
11.2	Mais/Menos Valias Cambiais	18
12.1	Outros Proveitos	19
13	Pensões e Capitais Vencidos	19
13.1	Pensões Vencidas.....	19
15.	Comissões.....	19
15. 1	Comissões de Gestão.....	19
16.	Estado.....	19
16.1	Taxa de Supervisão - ARSEG.....	19
16.2	Provisões para imposto	20
16.3	Imposto de Aplicação de Capitais.....	20
17	Outras Despesas.....	20
17.1	Outras Despesas.....	20
17.2	Correcções do Exercício Anterior	20
18	Composição dos Activos do Fundo de Pensões	20
19	Saldos e Transacções com Partes Relacionadas	22
20	Eventos Subsequentes.....	24


Balanço

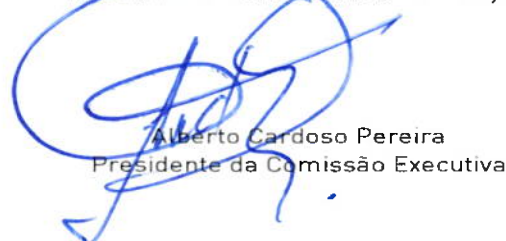
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-25</u>	Unidade: AO A <u>31-12-24</u>
ACTIVO			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	671 857 013	2 038 351 004
Depósitos à Prazo	3.2	1 277 001 600	2 736 000 000
Total de Disponibilidades		1 948 858 613	4 774 351 004
Investimentos Financeiros	4		
Acções	4.1	10 032 613 418	6 921 951 400
Obrigações	4.2	21 850 567 506	13 531 423 050
UP em Fundos	4.3		
Total de Investimentos Financeiros		31 883 180 924	20 453 374 450
Devedores			
Outras Entidades Devedoras	5	5 000 000	-
Total de Devedores		5 000 000	-
Acréscimos e Diferimentos			
Juros a Receber	3.2.1	176 553 761	31 317 301
Total de Acréscimos e Diferimentos		176 553 761	31 317 301
Total do Activo		34 013 593 298	25 259 042 755
PASSIVO			
Decréscimos e Diferimentos	6		
Comissão de Gestão	6.1	790 641 986	588 226 463
Taxa de Supervisão	6.2	42 351 851	30 292 601
Outros Impostos		-	-
Total de Décrécimos e Diferimentos		832 993 837	618 519 064
Provisões			
Provisões para Impostos	7	-	212 159 054
Total das Provisões		-	212 159 054
Outros Acréscimos e Diferimentos			
Total do Passivo		832 993 837	830 678 118
VALOR DO FUNDO			
Saldo do Período		8 752 234 825	5 248 586 876
Saldo Anterior	8	24 428 364 635	19 179 777 760
Total do Fundo		33 180 599 460	24 428 364 636
Total do Passivo e Valor do Fundo		34 013 593 298	25 259 042 755


 Heloisa Daniela Morais Ndozi Isaac
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Inscrição nº 20150635


 Maria Luisa Palma Manuel
 Vogal da Comissão Executiva
 Perito Contab. - Inscrição nº 20152215


 Orisia do Amaral Gourgel
 Directora de Contabilidade e Finanças


 Alberto Cardoso Pereira
 Presidente da Comissão Executiva


Baltazar Miguel
 Administrador Executivo




Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

Moeda: AOA

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ACRÉSCIMOS			
Contribuições			
Contribuições Regulares	9		
Total das Contribuições	9.1	4 290 074 545	3 023 784 139
		<u>4 290 074 545</u>	<u>3 023 784 139</u>
Rendimentos			
Rendimentos de Depósitos à Prazo	10		
Rendimentos de Acções	10.1	46 649 709	126 193 534
Rendimentos de Obrigações	10.2	355 781 792	538 301 570
Total dos Rendimentos	10.3	1 370 290 323	709 257 750
		<u>1 772 721 824</u>	<u>1 373 752 854</u>
Mais Valias			
Mais Valias (Não Realizadas)	11		
Mais/Menos Valias Cambiais	11.1	7 966 670 310	2 058 054 562
Total das Mais Valias	11.2	8 613 855	918 926 351
		<u>7 975 284 164</u>	<u>2 976 980 913</u>
Outros Proveitos			
Outras Receitas - reversão de Juros e Multas	12		
Total dos Acréscimos	12.1	39 199 503	
		<u>14 077 280 036</u>	<u>7 374 517 906</u>
DECRÉSCIMOS			
Pensões e Capitais Vencidos			
Pensões Vencidas	13		
Total de Pensões Pagas	13.1	889 436 526	1 059 220 139
		<u>889 436 526</u>	<u>1 059 220 139</u>
Menos Valias			
Menos Valias Realizadas	14		
Total de Menos Valias	14.1	3 594 367 539	410 711 927
		<u>3 594 367 539</u>	<u>410 711 927</u>
Comissões			
Comissão de Gestão	15		
Total de Comissões	15.1	659 922 813	490 756 460
		<u>659 922 813</u>	<u>490 756 460</u>
Estado			
Taxa de Supervisão - ARSEG	16		
Provisão Para Imposto	16.1	41 337 420	30 292 599
Impostos	16.2		70 115 224
Total de Taxa de Supervisão - Estado	16.3	82 003 706	
		<u>123 341 126</u>	<u>100 407 823</u>
Outras Despesas			
Outras Despesas	17		
Correcções Do exerc. anterior	17.1	57 057 190	64 834 682
Total de Outras Despesas	17.2	920 017	
		<u>57 977 207</u>	<u>64 834 682</u>
Total dos Decréscimos		<u>5 325 045 210</u>	<u>2 125 931 030</u>
Saldo do Período		<u>8 752 234 825</u>	<u>5 248 586 876</u>


Heloísa Daniela Morais Ndopi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635


Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215



Baltazar Miguel
Administrador Executivo



Orísia do Amaral Gourgel
Directora de Contabilidade e Finanças



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva


Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

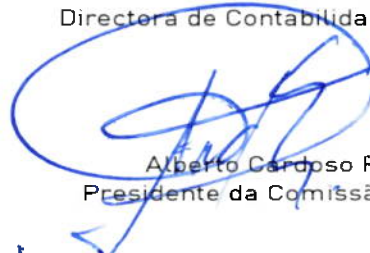
	<u>Notas</u>	<u>31-12-25</u>	Moeda: AOA <u>31-12-24</u>
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Contribuições	9.1	4 290 074 545	3 023 784 139
Pensões e Capitais Vencidos	13.1	- 889 436 526	- 1 059 220 139
Comissão de Gestão/Taxa da ARSEG	-	486 785 396	376 743 737
Outras Despesas	-	357 139 610	422 737 438
Fluxo de Caixa e Actividades Operacionais		2 556 713 013	1 165 082 825
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Depósitos a Prazo		1 466 165 649	4 818 076 062
Acções		639 076 241	131 811 548
Obrigações	-	6 037 062 548	6 570 335 583
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento		- 3 931 820 658	- 1 884 071 069
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES			
Efeitos de Alteração da taxa de câmbio		8 613 655	918 921 185
Caixa e os seus equivalentes no início do período		2 038 351 003	1 838 417 862
Caixa e os seus equivalente no fim do período	3.1	671 857 013	2 038 351 003


Heloisa Daniela Moraes Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635


Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215


Baltazar Miguel
Administrador Executivo


Orísia do Amaral Gourgel
Directora de Contabilidade e Finanças


Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva

1. Introdução

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG (doravante denominado de “Fundo da ANPG” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos Trabalhadores da Associada Fundadora, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominada “Agência”, “ANPG” ou “Associada”).

1.1 Enquadramento do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto n.º 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatório instituído pela Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da ANPG é um Fundo de Pensões Fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos Trabalhadores da ANPG. Os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da ANPG são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatório.

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos pressupostos infra e através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2021 e aprovado pelo Despacho n.º 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças e publicado no Diário da República n.º 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro 2021, que autorizou a constituição do referido Fundo.

A gestão do Fundo de Pensões da ANPG foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a ANPG e a Sonangol Vida em 17 de Junho de 2020.

À data da constituição do Fundo dos Trabalhadores da ANPG, estava estimado em USD 64.264.831¹.

- Transferência dos colaboradores da Sonangol E.P., ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões da Sonangol E.P., como suporte

¹ Data do Corte: Cláusula 7ª do Despacho n.º 913/21 de 25 de Fevereiro; DRII 028

financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus trabalhadores;

- Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P.;
- Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus colaboradores no Fundo de Pensões da Sonangol E.P.;
- Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os Participantes provenientes da Sonangol E.P., mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG, em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

1.2 Fundo de Pensões – ANPG

1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios

O Plano de Pensões da ANPG foi aprovado pelo Despacho n.º 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças. O referido Plano de Pensões foi constituído na modalidade de um Plano de Pensões de Contribuição Definida de tipo contributivo, aplicável aos participantes activos na data da sua aprovação. Os benefícios de reforma por velhice, antecipada e pensão de sobrevivência são pagos no limite do valor existente na conta corrente de valor acumulado do participante. O Plano de Contribuição Definida deverá abranger todos os Trabalhadores que no futuro venham a ser admitidos. De salientar que o processo de alteração do plano de pensões foi em observância do princípio da conservação dos direitos adquiridos previsto no Artigo n.º 21º do Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto.

1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG

Apesar da aprovação à sua constituição ter ocorrido em 25 de Fevereiro de 2021, durante o período de transição (de Fevereiro à Setembro de 2021), os participantes e beneficiários da ANPG estavam por razões objectivas ainda enquadrados no Fundo de Pensões da Sonangol E.P..

Durante o referido período, foi efectuado entre o associado, a entidade gestora e a Sonangol E.P., na qualidade de anterior empregador dos participantes, o seguinte trabalho: *i)* identificação da população efectivamente transferida da Sonangol E.P. para a ANPG que passaria, conseqüentemente, a ser participante do novo Fundo; *ii)* definição do valor das responsabilidades por serviços passados dos participantes transferidos e que faziam parte também do anterior Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol E.P.; *iii)* levantamento do valor das contribuições registadas pelo Associado desde o período de transferência da população; *iv)* levantamento da população

reformada/beneficiária da ANPG que faria parte do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. durante o período de transição, entre outros aspectos.

O funcionamento efectivo do Fundo de Pensões da ANPG teve início em Outubro de 2021, altura em que foi efectuada a autonomização do funcionamento deste fundo relativamente ao Fundo de Pensões da Sonangol E.P., porquanto estava aberta a conta bancária do Fundo, efectuados os primeiros fundeamentos das contribuições por parte do associado e efectuado o primeiro pagamento das pensões aos beneficiários directamente pelo Fundo de Pensões da ANPG.

2. Políticas Contabilísticas

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira existentes na data de balanço, tiveram como base a informação publicada pelo Banco Nacional de Angola (e taxa de câmbio de referência após publicação do Instrutivo n.º 001/DFC-DIR/2026 de 06 de Janeiro), e apresentam-se como segue:

Moeda	31/12/2025	31/12/2024
USD 1,00	AOA 912,286	AOA 912,00

b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada Fundadora – ANPG e pelos Trabalhadores participantes do Fundo, são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

c) Disponibilidades

Em disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda, os quais se encontram valorizados ao contravalor em Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Mais/Menos Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

d) Activos Financeiros

Os activos financeiros do Fundo referem-se às acções e obrigações adquiridas, as quais são inicialmente registadas ao custo de aquisição. Subsequentemente, as acções são reconhecidas e mensuradas ao valor de mercado, com base na última cotação não ajustada, capturada em transacções em mercados activos. As variações são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/Menos Valias potenciais, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

As obrigações detidas pelo Fundo são igualmente mensuradas ao valor da última cotação, se disponível, ou ao seu valor nominal. Similarmente às acções, as variações são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/Menos Valias (não realizadas), registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

Os títulos adquiridos acima ou abaixo do valor nominal são ajustados por convergência linear até ao seu vencimento por contrapartida de ganhos ou perdas realizadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. Adicionalmente, as obrigações em moeda estrangeira são valorizadas por contravalor em Kwanzas, na data de balanço, com o respectivo resultado da valorização cambial a ser contabilizado na rubrica de Mais/Menos Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

e) Rendimentos

Os Rendimentos correspondem aos juros de depósitos a prazo e obrigações, bem como a dividendos recebidos de acções, quando existentes, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

f) Pensões e Capitais Vencidos

As Pensões são pagas mensalmente aos beneficiários através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são registadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

g) Comissão de Gestão

A Comissão de Gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é apurado tendo em conta o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a ANPG (Associada). A Comissão de Gestão é apurada mediante a aplicação de 1,95% sobre o Valor do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG. O seu registo é efectuado na rubrica Comissão de Gestão, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

Adicionalmente, poderá ser acrescido a Comissão de Gestão um Prémio de Desempenho a taxa de 35% sobre o excesso de 3,0% quando a rentabilidade do fundo contabilizar 3% ou 7% dos investimentos em moedas interna e externa, respectivamente.

h) Taxa de Supervisão

As contribuições para a ARSEG são despesas dos Fundos de Pensões e registadas como decréscimos ao seu valor, na rubrica de Impostos, Taxa de Supervisão - ARSEG, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. De salientar que em 2022, de acordo com o Decreto Presidencial N.º 213/22, de 23 de Julho, a metodologia de cálculo da referida contribuição foi reajustada, prevendo, para os Fundos com contribuições recebidas, a aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo.

i) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições e Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

j) Valias

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos activos financeiros, nas datas das transacções e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos e decréscimos ao Valor do Fundo de Pensões.

k) Diferenças de Câmbio

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, início do período e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos do Valor do Fundo de Pensões.

l) Imposto**i. Imposto Industrial**

Nos termos do Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho, devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, conforme o disposto no artigo 1.º do referido código, os lucros gerados pelo exercício de "actividades de fundações, fundos autónomos, cooperativas e associações de beneficência, entre outros". Assim, enquanto sujeitos passivos do Imposto Industrial, os Fundos de Pensões encontram-se obrigados à submissão da Declaração Anual Modelo 1 deste imposto.

Com a entrada em vigor, em 14 de Abril de 2022, do Código dos Benefícios Fiscais, definiu-se um enquadramento fiscal específico aplicável aos Fundos de Pensões, tendo, entre outros aspectos, determinado que estes beneficiam de isenção subjectiva de Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e fixado a taxa do Imposto Industrial em 14% (de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do referido diploma).

Adicionalmente, e sem prejuízo do actual enquadramento fiscal aplicável aos Fundos de Pensões preconizado pelo Código Benefícios Fiscais, importa referir que, para efeitos do apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões, com contabilidade organizada, a Administração Geral Tributária, por intermédio da Circular n.º 000061/GJ/AGT/2021, de 4 de Setembro de 2020, já havia clarificado alguns aspectos relevantes para efeitos da determinação da matéria colectável dos Fundos de Pensões, nomeadamente que, para este efeito, devem ser deduzidas as contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor do fundo, quando devidamente contempladas na sua

contabilidade, bem como as mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade e os rendimentos sujeitos a IAC e a Imposto Predial.

As declarações ficam sujeitas a revisão e correcção por parte da Autoridade Geral Tributária durante um período de cinco anos.

Por último, cumpre referir que, sempre que o Fundo de Pensões deixe de cumprir algum dos requisitos legalmente estabelecidos para o exercício desta actividade, as sociedades gestoras são originariamente e solidariamente responsáveis pelas dividas de imposto dos fundos de pensões ou patrimónios cuja gestão lhes caiba, devendo efectuar o pagamento de imposto em dívida no prazo estabelecido no diploma legal que tributa estes rendimentos.

ii. Imposto sobre aplicação de capitais (IAC) às Pensões pagas

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Código de Benefícios Fiscais ("CBF"), aprovado pela Lei n.º 8/22, de 14 de Abril, "Os rendimentos, incluindo os reembolsos pagos por fundos de pensões e outros regimes complementares de segurança social, que garantam exclusivamente o benefício de reforma, invalidez ou sobrevivência, incapacidade para o trabalho, desemprego e doença grave beneficiam de 50% da taxa do Imposto sobre Aplicação de Capitais". Por sua vez, dispõe o n.º 3 do mesmo preceito legal que "Os reembolsos que tenham origem nas contribuições dos beneficiários estão isentos de Imposto sobre Aplicação de Capitais" (IAC).

Em Fevereiro de 2025 a AGT respondeu ao pedido de esclarecimentos da ASAN, confirmando a sujeição em sede de IAC relativamente aos rendimentos pagos pelo fundo aos seus participantes a partir de 14 de Maio de 2022, tendo o Fundo registado no exercício a regularização do imposto devido (Nota 6.1).

iii. Imposto Sobre Valor Acrescido (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos finais do ano de 2019, em 2021, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo n.º 000004/DNP/DSIVA/AGT72021, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, e respectivo período comparativo de 2024.

Notas ao Balanço

3. Disponibilidades

3.1. Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Depósito à Ordem decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária - Depósito a Ordem	Conta em Moeda	31/12/2025	31/12/2024
Banco Angolano de Investimento	Kwanzas	34 980 549	22 322 895
Banco Angolano de Investimento	Dólares	631 682 855	1 858 472 652
Banco Caixa Geral de Angola	Kwanzas	5 070 566	157 474 275
Banco de Fomento Angolano	Kwanzas	44 110	72 040
Banco Atlântico	Kwanzas	78 932	9 142
Total		671 857 013	2 038 351 004

3.2. Depósitos a Prazo

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Depósito a Prazo decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária - Depósito a Prazo	Conta em Moeda	31/12/2025	31/12/2024
Banco Angolano de Investimento	Dólares	1 277 001 600	2 736 000 000
Total		1 277 001 600	2 736 000 000

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica em análise é constituída por dois depósitos a prazo junto do Banco Angolano de Investimento com a seguinte característica:

- Depósito a Prazo pelo valor de 1.000.000 USD, remunerado a taxa de 1%, com data de início em 11/12/2025 e data de maturidade em 11/03/2026.
- Depósito a Prazo pelo valor de 400.000 USD, remunerado a taxa de 0,5%, com data de início em 11/12/2025 e data de maturidade em 10/01/2026.

Salienta-se que no decorrer de 2025, conforme mencionado na nota 10.1, o rendimento gerado pelas aplicações a prazo ascendeu a AOA 46.649.709 (2024: AOA 126.193.534).

3.2.1 Juros a Receber

Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de Juros a Receber ascende a AOA 176.553.761 (2024: AOA 31.317.301), dos quais 175.958.901 são referentes a Obrigações do Tesouro e AOA 594.860 são referentes a Depósitos a Prazo.

4. Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a carteira de investimentos do Fundo é composta por Acções e Obrigações, ascendendo a AOA 31.878.183.506 e AOA 19.357.549.448, respectivamente. O detalhe apresenta-se nas notas seguintes.

4.1 Investimentos financeiros – Acções

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as acções do Fundo apresentam-se como se segue:

2025			Quotação Inicial		Quotação Final		Moeda AOA	
Investimentos - Acções	Data da Aquisição	Número de Acções	Preço	Valor Nominal	Preço	Valor Nominal	Rendimentos (nota 10.2)	Mais/Menos Valias Potenciais (nota 11.1)
Carteira de acções do Fundo								
Acções - Banco Angolano de Investimento	27-05-22	98 849	55 990	5 534 555 510	94 500	9 341 230 500	340 254 202	3 806 674 990
Acções - Banco Angolano de Investimento	15-04-24	4 511	55 990	252 570 890	94 500	426 289 500	15 527 590	173 718 610
Acções - Acrep	20-03-24	12 000	3 250	39 000 000	3 250	39 000 000	-	-
Acções - Banco de Fomento de Angola	29-09-25	1 906	49 869	95 049 885	116 000	221 096 000	-	126 046 115
Acções do Fundo com ordem de venda								
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	Vãnas	-	-	-	-	4 997 418	-	-
Total				5 921 176 285		10 032 613 418	355 781 792	4 106 439 715

2024			Quotação Inicial		Quotação Final		Moeda AOA	
Investimentos - Acções	Data da Aquisição	Número de Acções	Preço	Valor Nominal	Preço	Valor Nominal	Rendimentos (nota 10.2)	Mais/Menos Valias Potenciais (nota 11.1)
Carteira de acções do Fundo								
Acções - Banco Angolano de Investimento	27-05-22	98 849	35 000	3 459 715 000	55 990	5 534 555 510	340 254 202	2 074 840 510
Acções - Banco Angolano de Investimento	15-04-24	4 511	-	-	55 990	252 570 890	15 527 590	252 570 890
Acções - Acrep	20-03-24	12 000	75 000	900 000 000	3 250	39 000 000	-	861 000 000
Acções do Fundo com ordem de venda								
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	Vãnas	-	-	-	-	1 095 825 000	-	-
Total				4 359 715 000		6 921 951 400	355 781 792	1 466 411 400

Durante o exercício de 2025, a carteira de acções do Fundo de Pensões é composta por acções do Banco Angolano de Investimento, Banco Caixa Geral de Angola e Acrep, tendo sido efectuada a aquisição de acções do Banco de Fomento de Angola no terceiro trimestres de 2025. No exercício o Fundo de Pensões beneficiou de uma apreciação do valor de cotação das acções em carteira, obtendo uma mais-valia de AOA 4.106.439.715 (Nota 11.1). Adicionalmente obteve dividendos no valor de AOA 355.781.792. (ver Nota 10.2).

A 31 de dezembro de 2025 encontrava-se pendente de liquidação o montante de AOA 4.997.418 (2024: AOA 1.095.825.000) referentes à ordem venda das acções do Banco Caixa Geral de Angola, os quais foram liquidados em Janeiro de 2026.

4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações

Em 2025, as obrigações do Fundo apresentam-se como se segue:

Obrigações	Data da Aquisição	Data de Vencimento	Moeda do Investimento	Taxa de Juro	Quantidades	Cotação Inicial		31-12-25		
						Valor Nominal	Valor Compra	Valor de Balanço	Rendimentos	Mais/Menos Valores
Sonangol F.P. ISIN - AOSNLE00FA16	14-09-23	14-09-28	AOA	17,500%	26.794	10.000	267.940.000	267.940.000	46.761.036	8.028.200
República de Angola - OTME ISIN - AOU8DE0J3A7	29-08-24	15-04-34	USD	8,000%	1.962	1.000	1.962.000	1.799.905.122	142.800.103	35.225.748
República de Angola - OTME ISIN - AOU8DE0J3A7	19-12-24	15-04-34	USD	8,000%	5.986	1.000	5.986.000	5.460.943.996	435.678.600	107.472.644
República de Angola - OTME ISIN - AOU8DE0J3A7	05-06-25	15-02-29	USD	5,000%	4.926	1.000	4.926.000	4.493.920.826	130.619.924	1.857.103
República de Angola - OTME ISIN - AOU8DE0J3A4	12-12-25	12-08-33	USD	7,500%	3.910	1.000	3.910.000	3.558.080.172	13.295.995	1.248.974
República de Angola - OTME ISIN - XS1819A80288	13-04-23	09-05-28	USD	8,250%	3.009	1.000	3.009.000	2.751.821.443	225.847.697	176.848.760
República de Angola - OTME ISIN - XS1819A80288	21-02-22	08-05-48	USD	9,375%	4.400	1.000	4.400.000	3.527.955.928	375.284.567	236.425.521
							292.133.000	21.850.567.506	1.370.290.323	245.863.056

Obrigações	Data da Aquisição	Data de Vencimento	Moeda do Investimento	Taxa de Juro	Quantidades	Cotação Inicial		31-12-24		
						Preço	Valor Compra	Valor de Balanço	Rendimentos	Mais/Menos Valores
Sonangol F.P. ISIN - AOSNLE00FA16	14-09-23	14-09-28	AOA	17,500%	26.794	10.000	267.940.000	275.978.200	44.889.900	37.789.801
República de Angola - OTME ISIN - AOU8DE0J3A7	29-08-24	15-04-34	USD	8,000%	1.962	1.000	1.962.000	1.825.130.880	48.630.938	22.112.913
República de Angola - OTME ISIN - AOU8DE0J3A7	19-12-24	15-04-34	USD	8,000%	5.986	1.000	5.986.000	5.548.416.440	14.758.528	236.564.763
República de Angola - OTME ISIN - XS1819A80288	13-04-23	09-05-28	USD	8,250%	3.009	1.000	3.009.000	2.574.972.720	224.297.140	96.788.949
República de Angola - OTME ISIN - XS1819A80288	21-02-22	08-05-48	USD	9,375%	4.400	1.000	4.400.000	3.286.924.408	376.200.000	141.724.571
							283.297.000	13.531.423.048	712.476.126	180.931.235

No decorrer do ano de 2025, considerando que as obrigações se encontram mensuradas ao valor de cotação em bolsa (quando aplicável) ou valor nominal (Ver Nota 2d), o Fundo de Pensões beneficiou de uma apreciação no valor das obrigações em carteira (incluindo valorização cambial), o qual se traduziu numa mais-valia líquida positiva de AOA 270.268.854 (Nota 11.1). Adicionalmente, foram obtidos rendimentos no valor de AOA 1.370.290.323 (Nota 10.3).

5. Devedores

5.1 Outras Entidades Devedoras

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo a receber da Estrela do 1.º de Maio de Benguela é de AOA 5.000.000. Este saldo é justificado por um lapso cometido pelo Banco BAI que transferiu indevidamente este valor a essa entidade. Valor a ser devolvido em 2026.

6. Acréscimos e Diferimentos

6.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo a entregar à Sociedade Gestora é de AOA 790.641.986 (2024: AOA 588.226.463). O referido montante é referente à comissão de gestão (Ver Nota 15.1), definida contratualmente entre a Associada do Fundo e a sociedade gestora.

Adicionalmente, está incluído o valor a devolver a Sonangol Vida, por uma Transferência indevida de Contribuição individual de um Participante de outro Fundo a essa conta, o qual será regularizado em 2026.

6.2 Taxa de Supervisão – ARSEG

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG (ver alínea h) da nota 2), pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo em aberto ascende a AOA 42.351.851 (2024: AOA 30.292.601).

7. Provisões

Esta rubrica apresenta em 2024 as Provisões para Impostos, relacionada com eventuais contingências fiscais, por não se ter feito a retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, à taxa de 6,5% sobre a comissão paga à entidade gestora, Sonangol Vida, S.A., pela gestão do fundo e estimativa para pagamento de Imposto Industrial, IAC e Outros. Por termos cumprido com o disposto na Lei de Imposto Industrial, não foram registadas contingências Fiscais. Em 2025 foram liquidadas todas as contingências fiscais dos anos 2022 a 2024.

7.1 Provisões para Impostos

Na sequência dos esclarecimentos obtidos da AGT em Fevereiro de 2025, o Fundo provisionou em 31 de Dezembro de 2024 o montante de AOA 212.159.054 relacionado com a entrada em vigor da Lei n.º 8/22 sobre o Imposto de Aplicação de Capitais, o qual teve impacto em Resultados Transitados no montante de AOA 142.043.830 e nos Resultados do Exercício no montante de AOA 70.115.225.

Em 2025 foram liquidadas todas as contingências fiscais dos anos 2022 a 2024, pelo que não existem Provisões registadas para Impostos.

8. Saldo Anterior

A rubrica reconhece o Valor do Fundo do período anterior em AOA 24.428.364.635 (2024: AOA 19.179.777.760).

Notas a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

9. Contribuições

9.1 Contribuições Regulares

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Contribuições da Associada totalizava AOA 4.290.074.545 (2024: AOA 3.023.784.139).

10. Rendimentos

10.1 Rendimentos de Depósitos a Prazo

No decorrer do exercício de 2025, o Fundo apresentou rendimentos com aplicações de depósitos a prazo pelo valor AOA 46.649.709 (2024: AOA 126.193.534).

10.2 Rendimentos de Acções

No decorrer do exercício de 2025, os dividendos recepcionados pelo Fundo ascenderam a AOA 355.781.792 (2024: AOA 538.301.570) (Nota 4.1).

10.3 Rendimentos de Obrigações

No decorrer do ano de 2025, os rendimentos gerados pelas obrigações em carteira geraram um proveito de AOA 1.370.290.323 (2024: AOA 709.257.750) (Nota 4.2).

11. Valias Potenciais

11.1 Mais Valias Potenciais

A 31 de Dezembro de 2025 e a 31 Dezembro de 2024, as valias potenciais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Nota	2025	2024
Ações	4.1	4 106 439 715	1 466 411 400
Obrigações	4.2	265 863 056	180 931 235
Total		4 372 302 771	1 647 342 635

11.2 Mais/Menos Valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica em análise, apresenta um saldo de AOA 8.613.855 (2024: AOA 918.926.351), este saldo refere-se as diferenças de câmbio favoráveis, originadas pela valorização dos activos do Fundo em moeda estrangeira, face ao Kwanza, nomeadamente os depósitos a ordem e a prazo em dólares e as obrigações indexadas.

12.1 Outros Proveitos

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Outros Proveitos apresenta um saldo de AOA: 39.199.503 e (2024: 0), composto por Juros e multas decorrentes da regularização do IAC 2022-2024, que inicialmente foi suportado pelo Fundo, e posteriormente devolvido pela empresa gestora, conforme Lei 8/22 de 14 de Abril.

13 Pensões e Capitais Vencidos

13.1 Pensões Vencidas

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Pensões Vencidas Velhice, reflecte as Pensões de Reforma por Velhice processadas no exercício de 2025. Neste período, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG totalizaram AOA 889.436.526, enquanto em 31 de Dezembro de 2024 o saldo ascendia a um total de AOA 1.059.220.139.

15. Comissões

15.1 Comissões de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Comissão de Gestão, reconhece o montante de AOA 659.922.813 (2024: AOA 490.756.460), resultado da aplicação de 1,95% sobre o valor do Fundo (conforme cláusula 20ª, alínea c), do n.º 1 do Contrato de Gestão]. Adicionalmente, está incluído o montante de AOA 5.512.408, de acordo com a alínea e) da mesma cláusula, é devido a Entidade Gestora a Prémio de desempenho a taxa de 35% sobre o excesso de 3% a.a, do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em USD superior a 3% a.a, sendo igualmente devido, à Entidade Gestora o Prémio de Desempenho a taxa de 35% sobre o excesso de 7,0% do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em AOA superior a 7% a.a. Salienta-se que a variação, face a igual período do ano anterior, advém, essencialmente, do reconhecimento do prémio de rentabilidade, em ambas as moedas.

16. Estado

16.1 Taxa de Supervisão - ARSEG

Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de AOA 41.337.420 (2024: AOA 30.292.599), refere-se às contribuições para a ARSEG, pelos serviços de supervisão prestados, conforme descrito na nota 2 h) e 6.2.

16.2 Provisões para imposto

O montante de AOA 70.115.224 para 2024, refere-se à provisão para imposto sobre aplicação de capitais (Nota 7). Em relação ao imposto industrial apurou-se prejuízo fiscal pelo que não foi registado imposto a pagar. Estando esclarecida e regularizada a situação, não foi constituída provisão para 2025.

16.3 Imposto de Aplicação de Capitais

Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de AOA 82.003.706 inclui: i) o valor de AOA 57.698.361 relativo ao imposto IAC, retido no exercício para pagamento ao Estado, sobre as pensões registadas na Nota 13.1 (que se encontram registadas pelo valor líquido pago aos beneficiários); e ii) o valor de AOA 24.305.345 relativo à retenção de imposto sobre as comissões de gestão registadas na Nota 15.1 pelo valor líquido.

17 Outras Despesas

17.1 Outras Despesas

A 31 de Dezembro de 2025, o saldo da conta Outras Despesas apresenta um saldo de AOA 57.057.190 5justificado, essencialmente, pelas despesas relacionadas com a aquisição dos activos financeiros mencionados na nota 4. Em 2024, esta cifra ascendia a AOA 64.834.682.

17.2 Correções do Exercício Anterior

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Correções do Exercício Anterior apresenta o valor de AOA 920.017, correspondendo a um residual fruto do saneamento das contas do ano fiscal de 2024, após passagem dos saldos aquando do início do ano de 2025.

18 Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24.º do Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto, define as aplicações financeiras permitidas aos Fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

A decomposição das aplicações do Fundo de Pensões é como segue:

Unidade: AO A

Composição dos Activos	31/12/2025		31/12/2024	
	Montante	%	Montante	%
Disponibilidades	1 949 453 473	5,73%	4 779 100 400	19%
- Depósitos à Ordem	671 857 013	1,98%	2 038 351 004	8%
- Depósitos à Prazo	1 277 596 460	3,76%	2 740 749 396	11%
Investimentos	32 054 142 407	94,27%	19 384 117 353	77%
- Acções	10 027 616 000	29%	5 826 126 400	23%
- Obrigações	22 026 526 407		13 557 990 953	
- dos quais títulos	14 507 737 279	42,65%	11 456 881 873	45%
- dos quais obrigações corporativas	7 518 789 128	22,11%	2 101 109 080	8%
Venda de Aplicações	4 997 418		1 095 825 000	4%
- Acções	4 997 418	0,0147%	1 095 825 000	4%
Devedores	5 000 000			
Outras Entidades Devedoras	5 000 000	0,0147%		
Total	34 013 593 298	100%	25 259 042 753	100%

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças: o limite para investimentos em obrigações, títulos de participação ou outros títulos negociáveis de dívida, incluindo as obrigações de caixa é de 19% à 60%, enquanto que para os títulos do Estado, o intervalo permitido é de 22% à 70%.

No que toca aos investimentos em Obrigações, em 2025 o Fundo apresenta uma participação em 64,76%, dos quais 42,65% são investimentos na Classe de títulos do Estado e 22,11% em Obrigações Corporativas.

Adicionalmente, nos termos da alínea g) do n.º 2 do mesmo artigo e Decreto Executivo, o limite máximo para as aplicações em numerário e depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado monetário interbancário é de 30%. Conforme espelhado no mapa acima, em 2025 o fundo encontra-se em conformidade com o referido limite, com uma alocação de 5,73%, distribuído da seguinte forma, 1,98% em Depósito à Ordem e 3,76% em Depósito à Prazo.

Os valores mostram uma redução acentuada na liquidez do Fundo entre os anos de 2025 e 2024, o que reflecte um maior direccionamento para outros investimentos.

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, os limites de investimento para acções devem estar entre os 16% e 50% do valor do fundo. A 31 de Dezembro de 2025, o fundo está em conformidade com esse critério, apresentando 29%, de investimentos em acções, com destaque para participações no Banco Angolano de Investimento, na Acrep e no Banco de Fomento de Angola.

Entretanto, devido às limitações do mercado de capitais nacional em apresentar empresas com características recomendáveis para apetências dos fundos de pensões, nomeadamente empresas com rating AAA ou com riscos diminuídos, ou com histórico financeiros disponíveis para decisão de investimento, o Fundo demonstra dificuldades na diversificação de investimento, apresentando investimentos no BAI (representando 24% do Valor do Fundo) superiores ao limite máximo dos activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mutuário, de 5% do valor do Fundo.

O Fundo apresenta melhor conformidade regulatória em 2025 do que em 2024, com destaque para o ajuste na liquidez que passou de 37% para 19%.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2025 é de AOA 33.180.599.460 e em 31 de Dezembro de 2024 o seu valor era de AOA 24.428.364.635.

Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2 das Políticas Contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, a ANPG, compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com as pensões da Agência. Adicionalmente, é de salientar que em 2022 o Fundo deu início à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional já verificada no exercício de 2025 e 2024.

19 Saldos e Transacções com Partes Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as entidades relacionadas do Fundo são:

- Agência Nacional Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Associada);
- Sonangol E.P. (Entidade Contributiva); e

- Sonangol Vida, S.A. (Sociedade Gestora).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Balanço	ANPG		Sonangol Vida		Sonangol E.P.	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Activo	-	-	-	-	267 940 000	275 978 200
Investimentos Financeiros					267 940 000	275 978 200
Passivo	-	-	790 641 986	588 226 463	-	-
Comissão de Gestão			790 641 986	588 226 463		

Unidade: AO A

O saldo apresentado em Investimentos Financeiros – Obrigações, é conforme descrito na Nota 4.2. Por sua vez, os Acréscimos e Diferimentos – Comissão de Gestão são conforme o descrito na Nota 6.1.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo	ANPG		Sonangol Vida		Sonangol E.P.	
	31-12-25	31-12-24	31-12-25	31-12-24	31-12-25	31-12-24
Acréscimo	4 290 074 545	3 023 784 139				36 593 542
Contribuições	4 290 074 545	3 023 784 139				36 593 542
Rendimentos de Obrigações					46 761 036	
Decréscimos			659 922 813	490 756 460		
Comissão de Gestão			659 922 813	490 756 460		

Unidade: AO A

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo 2025, conforme apresentado na nota 9. Os rendimentos de obrigações, são conforme descrito na Nota 4.2.

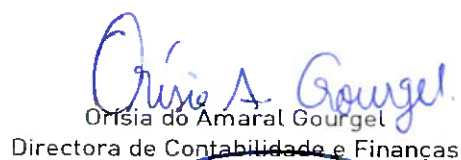
Por sua vez, o saldo apresentado em Comissão de Gestão é relativo a despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida S.A, conforme descrito na nota 15.1.

20 Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2025 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.



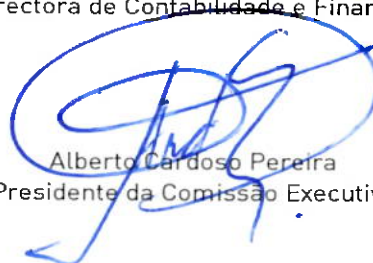
Heloisa Daniela Moraes Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635



Orsía do Amaral Gourgel
Directora de Contabilidade e Finanças



Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel
Administrador Executivo

ANEXOS

2025

MODELO 1

2025

IMPOSTO INDUSTRIAL DECLARAÇÃO MODELO 1

Nº Declaração 2025.260106655583940
Data Recepção 29-04-2026

SECTOR FINANCEIRO
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 51.º DO CII)

Exercício de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma	FUNDO DE PENSOES DOS TRABALHADORES DA ANPG		
	NIF	5000725544	
Morada			
Município	INGOMBOTA	Comuna/Distrito	NA
Província	LUANDA	Cidade	INGOMBOTA
Repartição Fiscal	04.01 - REPARTIÇÃO FISCAL DA INGOMBOTA		
Telefone Fixo	Telemóvel	923408085	Fax
Email	SNLVIDA.DFC@SONANGOL.CO.AO		
Actividade exercida	65300 - Fundos de pensões		
Outras actividades			

2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

65300 - Fundos de pensões

3. TIPO DE CONTRIBUINTE

Residente	<input checked="" type="checkbox"/>	Não residente com estabelecimento estável	<input type="checkbox"/>	Não residente sem estabelecimento estável	<input checked="" type="checkbox"/>
-----------	-------------------------------------	---	--------------------------	---	-------------------------------------

4. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

Fusão	<input type="checkbox"/>	Cisão	<input type="checkbox"/>	Não Aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
-------	--------------------------	-------	--------------------------	---------------	-------------------------------------

5. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

Dominante	<input type="checkbox"/>	Não Aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	Dominada	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------	---------------	-------------------------------------	----------	--------------------------

6. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

Investimento Privado	<input type="checkbox"/>	MPME	<input type="checkbox"/>	outro	<input type="checkbox"/>	Nenhum	<input checked="" type="checkbox"/>
Isenção total	<input type="checkbox"/>	Isenção parcial	<input type="checkbox"/>	Redução da taxa	<input type="checkbox"/>		

7. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

Anexo A	<input type="checkbox"/>	Anexo B	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexo C	<input type="checkbox"/>
Mapa de reintegrações e amortizações	<input checked="" type="checkbox"/>	Mapa de abates	<input checked="" type="checkbox"/>	Mapa de imobilizados em curso	<input checked="" type="checkbox"/>

8. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

1º Declaração (início) - 1º semestre	<input type="checkbox"/>	Declaração do período	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração do período de cessação - 1º semestre	<input type="checkbox"/>
1º Declaração (início) - 2º semestre	<input type="checkbox"/>	Declaração de substituição	<input type="checkbox"/>	Declaração do período de cessação - 2º semestre	<input type="checkbox"/>
1º Declaração Oficiosa	<input type="checkbox"/>	Declaração de correcção	<input type="checkbox"/>		

9. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	PEREIRA, ALBERTO		
Telefone	923327743	NIF	000152385MO039

10. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome	ISAAC, HELOISA		
Telefone	926917031	NIF	000311409LA030
Nº de inscrição na OCPA	20150635	Nº de técnico de Contas	20150635

11. RESERVADO AOS SERVIÇOS

código	04.01	Repartição Fiscal	REPARTIÇÃO FISCAL DA INGOMBOTA	
Número	2025.260106655583940	Data de recepção	29-04-2026	
Com pagamento	<input type="checkbox"/>	*** Documento emitido por via electrónica ***		
Sem pagamento	<input type="checkbox"/>			

**DEMONSTRAÇÃO DE
 RESULTADOS**

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		PC/FB	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
2.1	Proveitos de Instrumentos Financeiros / Proveitos Operacionais:				
2.1.1	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5.10.10.10.10.20		0,00	0,00
2.1.2	Títulos e valores mobiliários	5.10.10.10.10.30		0,00	0,00
2.1.3	Derivados de cobertura	5.10.10.10.10.40		0,00	0,00
2.1.4	Crédito a clientes	5.10.10.10.10.50		0,00	0,00
2.1.5	Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	5.10.10.10.10.80		0,00	0,00
2.1.6	Recursos de clientes e outros empréstimos	5.10.10.10.10.10		0,00	0,00
2.1.7	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5.10.10.10.20.20		0,00	0,00
2.1.8	Responsabilidades representadas por títulos	5.10.10.10.20.30		0,00	0,00
2.1.9	Juros e outros encargos similares - passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5.10.10.10.20.35		0,00	0,00
2.1.10	Derivados de cobertura	5.10.10.10.20.40		0,00	0,00
2.1.11	Passivos subordinados	5.10.10.10.20.50		0,00	0,00
2.1.12	Outros passivos	5.10.10.10.20.60		0,00	0,00
2.1.13	Comissões pagas associadas ao custo amortizado	5.10.10.10.20.80		0,00	0,00
2.1.14	Outras comissões e juros pagos	5.10.10.10.20.90		0,00	0,00
2.1.15	Rendimentos de instrumentos de capital	5.10.10.20		0,00	0,00
2.1.16	Resultados de negociações de instrumentos financeiros	5.10.10.30		0,00	0,00
2.1.17	Outros resultados de exploração	5.10.10.40		0,00	0,00
2.1.18	Rendimentos de serviços e comissões	5.10.10.80.10		0,00	0,00
2.1.19	Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5.10.60		0,00	0,00
2.1.20	Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	5.10.70		0,00	0,00
2.1.21	Reposição de provisões e imparidades	5.10.80.80		0,00	0,00
2.1.22	Outros proveitos operacionais	5.10.80		4.290.074.545,00	0,00
2.1.23	Prémios e seus adicionais		70	1.772.721.824,00	0,00
2.1.24	Variação das provisões técnicas		71	0,00	0,00
2.1.25	Resultados distribuídos		72	0,00	0,00
2.1.26	Receitas de co-seguro		73	0,00	0,00
2.1.27	Receitas de resseguros cedidos		74	0,00	0,00
A	SOMA DOS PROVEITOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS/ PROVEITOS OPERACIONAIS			6.062.796.369,00	0,00
2.2	Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais				
2.2.1	Resultados de alienação de outros activos	5.10.10.90		0,00	0,00
2.2.2	Ganhos realizados em investimentos		75	0,00	0,00
2.2.3	Rendimentos de investimentos		76	0,00	0,00
2.2.4	Outros proveitos e ganhos		770	0,00	0,00
2.2.5	Proveitos e ganhos financeiros		771	7.975.284.164,00	0,00
2.2.6	Outros proveitos não operacionais	5.20	772	39.199.503,00	0,00
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS			8.014.483.667,00	0,00
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)			14.077.280.036,00	0,00
2.3	Custos de instrumentos Financeiros / Custos Operacionais:				
2.3.1	Recurso de clientes e outros empréstimos	5.10.10.10.20.10		0,00	0,00
2.3.2	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de créditos	5.10.10.10.20.20		0,00	0,00
2.3.3	Responsabilidades representadas por títulos	5.10.10.10.20.30		0,00	0,00
2.3.4	Juros e outros encargos similares - passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5.10.10.10.20.35		0,00	0,00
2.3.5	Derivados de cobertura	5.10.10.10.20.40		0,00	0,00
2.3.6	Passivos subordinados	5.10.10.10.20.50		0,00	0,00
2.3.7	Outros passivos	5.10.10.10.20.60		0,00	0,00

2.3.8	Comissões pagas associadas ao custo amortizado	5.10.10.10.20.80		0,00	0,00
2.3.9	Outras comissões e juros pagos	5.10.10.10.20.90		0,00	0,00
2.3.10	Resultado de aplicações em instituição de crédito	5.10.10.30.10		0,00	0,00
2.3.11	Resultado de negociações de títulos e valores mobiliários	5.10.10.30.20		0,00	0,00
2.3.12	Resultados em contabilidade de cobertura	5.10.10.30.30		0,00	0,00
2.3.13	Resultados cambiais	5.10.10.60		3.594.367.539,00	0,00
2.3.14	Encargos com serviços e comissões	5.10.10.80.20		0,00	0,00
2.3.15	Resultado de alienação de outros activos	5.10.10.90		0,00	0,00
2.3.16	Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5.10.60		0,00	0,00
2.3.17	Imparidade para crédito a clientes	5.10.70		0,00	0,00
2.4.1	Indemnizações		60	0,00	0,00
2.4.2	Variação das provisões técnicas		61	0,00	0,00
2.4.3	Participação nos resultados		62	0,00	0,00
2.4.4	Comissões		63	0,00	0,00
2.4.5	Encargos de resseguros cedidos		64	0,00	0,00
2.4.6	Perdas realizadas em investimentos		65	0,00	0,00
2.4.7	Custos com pessoal	5.10.80.10.10	660	0,00	0,00
2.4.8	Fornecimento e serviços de terceiros	5.10.80.10.20	661	889.436.526,00	0,00
2.4.9	Outros resultados de exploração/ Impostos e taxas	5.10.10.40	662	0,00	0,00
2.4.10	Depreciações e amortizações do exercício	5.10.80.10.90	663	0,00	0,00
2.4.11	Provisões e perdas por imparidade	5.10.80.80	664	0,00	0,00
2.4.12	Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação e/ou outros custos e perdas	5.20	67	0,00	0,00
2.4.13	Outros custos Operacionais	5.10.80		841.241.146,00	0,00
D	D - TOTAL DOS CUSTOS			5.325.045.211,00	0,00
E	E - Resultado antes de impostos (C-D)	5.10	80	8.752.234.825,00	0,00
F	F - Encargos sobre o resultado corrente	5.30	86	0,00	0,00
G	G - Encargos sobre o resultado diferido			0,00	0,00
H	H - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E+F+G)			8.752.234.825,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		PCIFIB	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM PESSOAL				
3.1	Remunerações - Órgãos sociais	5.10.80.10.10.10	6600	0,00	0,00
3.2	Remunerações - Pessoal	5.10.80.10.10.20	6605	0,00	0,00
3.3	Encargos sobre remunerações	5.10.80.10.10	6601	0,00	0,00
3.4	Pensões e respectivos encargos	5.10.80.10.10	6602	0,00	0,00
3.5	Prémios para pensões	5.10.80.10.10	6603	0,00	0,00
3.6	Seguros obrigatórios	5.10.80.10.10	6604	0,00	0,00
3.7	Custos de acção social	5.10.80.10.10	6605	0,00	0,00
3.8	Formação	5.10.80.10.10	6606	0,00	0,00
3.9	Outros custos com o pessoal	5.10.80.10.10	6607	0,00	0,00
	SOMA			0,00	0,00
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1	Água	5.10.80.10.20.20	66102	0,00	0,00
4.2	Electricidade	5.10.80.10.20.20	66100	0,00	0,00
4.3	Combustíveis e outros fluidos		66101	0,00	0,00
4.4	Material de conservação e reparação	5.10.80.10.20.90	66105	0,00	0,00
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	5.10.80.10.20.90	66105	0,00	0,00
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5.10.80.10.20.90	66116	0,00	0,00
4.7	Material de escritório	5.10.80.10.20.90	66103	0,00	0,00
4.8	Livros e documentação técnica	5.10.80.10.20.90	66104	0,00	0,00
4.9	Materiais diversos	5.10.80.10.20.90	66120	0,00	0,00
4.10	Material de limpeza, higiene e conforto	5.10.80.10.20.90	66112	0,00	0,00
4.11	Comunicação	5.10.80.10.20.10	66108	0,00	0,00
4.12	Rendas	5.10.80.10.20.80	66106	0,00	0,00
4.13	Alugueres	5.10.80.10.20.80	66106	0,00	0,00
4.14	Seguros	5.10.80.10.20.70	66110	0,00	0,00
4.15	Deslocações e estadas	5.10.80.10.20.30	66109	0,00	0,00
4.16	Despesas de representação		66107	0,00	0,00
4.17	Transporte de valores e equipamentos	5.10.80.10.20.30	6610262	0,00	0,00
4.18	Serviços de conservação e reparação	5.10.80.10.20.50	66105	0,00	0,00
4.19	Vigilância e segurança	5.10.80.10.20.50	66114	0,00	0,00
4.20	Serviços de limpeza, higiene e conforto	5.10.80.10.20.60	66112	0,00	0,00
4.21	Publicidade e propaganda	5.10.80.10.20.40	66111	0,00	0,00
4.22	Contencioso e notariado	5.10.80.10.20.60	66113	0,00	0,00
4.23	Comissões a intermediários	5.10.80.10.20.60	66120	0,00	0,00
4.24	Assistência técnica - Estrangeira	5.10.80.10.20.60	66115	0,00	0,00
4.25	Assistência técnica - Nacional	5.10.80.10.20.60	66115	0,00	0,00
4.26	Trabalhos executados no exterior	5.10.80.10.20.60	66120	0,00	0,00
4.27	Honorários e avenças	5.10.80.10.20.60	66120	0,00	0,00
4.28	Royalties			0,00	0,00
4.29	Serviços especializados/Trabalhos especializados	5.10.80.10.20.60	66115	0,00	0,00
4.30	Outros serviços		66120	889.436.526,00	0,00
	SOMA			889.436.526,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
A ACRESCEER	Seguros dos ramos vida e saúde (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões sobre créditos com garantia (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Industrial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Predial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Contribuições para a Segurança Social (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos indevidamente documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos não documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos com despesas confidenciais (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 20.º) CII	0,00	0,00
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII	0,00	0,00
	Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII	0,00	0,00
	Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII	0,00	0,00
	Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais desfavoráveis não realizadas (artigo 14.º) CII	0,00	0,00
	Ajustamento dos preços de transferência	0,00	0,00
	Imposto sobre o valor acrescentado dedutíveis nos termos do CIVA	0,00	0,00
Outros acréscimos	0,00	0,00	
SOMA (A ACRESCEER)	0,00	0,00	
A DEDUZIR	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Proveitos sujeitos a IPU (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais favoráveis não realizadas (artigo 13.º) CII	7.975.284.164,00	0,00
	Reposição de provisões tributadas em exercícios anteriores	0,00	0,00
	Resultado da actividade isenta do imposto Industrial	4.290.074.545,00	0,00
	Ajustamento de preços de transferência legalmente autorizados	0,00	0,00
	Outras deduções	0,00	0,00
	SOMA (A DEDUZIR)	12.265.358.709,00	0,00
	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESCEER - A DEDUZIR)	-3.513.123.884,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
H	Lucro tributável	0,00	0,00
	Prejuízo	-3.513.123.884,00	0,00
	DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL		
I	Exercício n-5	0,00	0,00
	Exercício n-4	0,00	0,00
	Exercício n-3	0,00	0,00
	Exercício n-2	0,00	0,00
	Exercício n-1	0,00	0,00
	CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS		
	Prejuízos fiscais (artigo 48º) CII	0,00	0,00
J	Exercício n-5	0,00	0,00
	Exercício n-4	0,00	0,00
	Exercício n-3	0,00	0,00
	Exercício n-2	0,00	0,00
	Exercício n-1	0,00	0,00
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		
	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49º) CII	0,00	0,00
K	Outros benefícios fiscais	0,00	0,00
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)	-3.513.123.884,00	0,00
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H-I-J-K+L)	0,00	0,00
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64º) CII	35	35
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64º) CII		0
N	COLECTA	0,00	0,00
	ACRÉSCIMOS À COLECTA		
	Tributações autónomas das despesas em 30% (artigo 17º) CII	0,00	0,00
	Tributações autónomas das despesas em 50% (artigo 17º) CII	0,00	0,00
	Outros acréscimos	0,00	0,00
O	SOMA DOS ACRÉSCIMOS	0,00	0,00
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Créditos fiscais de exercícios anteriores	0,00	0,00
	Benefícios fiscais	0,00	0,00
	Crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional (artigo 49º) CII	0,00	0,00
	Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 66º) CII	0,00	0,00
	Liquidações provisórias sobre os serviços (artigo 67º) CII	0,00	0,00
	Outras deduções	0,00	0,00
P	SOMA DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N+O+P)	0,00	0,00

**ANEXO A
(RESULTADO, EXISTÊNCIAS E TERCEIROS) MODELO 1 DO
IMPOSTO INDUSTRIAL**

Exercício 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma **FUNDO DE PENSOES DOS TRABALHADORES DA ANPG**
NIF **5000725544**

2. DEDUÇÕES DOS PREJUÍZOS FISCAIS (ARTIGO 48.º) CII

Número	Designação	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3	Exercício N-4	Exercício N-5	Acumulado
1	Prejuízo do ano anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Prejuízo do ano corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Coreções fiscais (Administração Fiscal)	Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado corrigido	Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prejuízos corrigidos (a transportar para o ano seguinte)

	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3	Exercício N-4	Exercício N-5
N+1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII

Número	Designação	Exercício N	
1	Liquidatões provisórias	a) Vendas	0,00
		b) Prestação de serviço	0,00
		Subtotal (a+b)	0,00
2	Compensação	Efectuada	0,00
		Não efectuada	0,00
		Total	0,00
3	Total (1+2)	0,00	

4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII

Número	Designação	Proveitos totais (A)	Custos totais (B)	Resultados (A-B)
1	Actividade 1	0,00	0,00	0,00
2	Actividade 2	0,00	0,00	0,00
3	Actividade 3	0,00	0,00	0,00
4	Actividade 4	0,00	0,00	0,00
5	Actividade 5	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4+5)	0,00	0,00	0,00

As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP

5. VARIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências finais (B)	Variação (B-A)
1	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
2	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
3	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3)	0,00	0,00	0,00

6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Compras (B)	Existências finais (C)	Variação (A+B-C)
1	Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Matéria-prima, subsidiária e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00

7. CLIENTES

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)
1	Clientes correntes	0,00	0,00	0,00
2	Clientes - título a receber	0,00	0,00	0,00
3	Clientes - título descontados	0,00	0,00	0,00
4	Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00

8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)
1	Diferimento - Proveitos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00
2	Diferimento - Encargos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00

3	Acréscimo - Proveitos a Facturar	0,00	0,00	0,00
4	Acréscimo - Encargos a pagar	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00



ANEXO B (GRUPO DE SOCIEDADES) MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL

Exercício de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA ANPG
NIF 5000725544

2. SOCIEDADES QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DO GRUPO

1 Nome ou designação social da dominada		NIF	
FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA ANPG		5000725544	
Capital Social		Repartição Fiscal de domicílio	
42169500000		04.10 - 1ª REPARTIÇÃO FISCAL DOS GRANDES CONTRIBUINTES	
Valor do Resultado		Liquidações provisórias	
Lucro	Prejuízo	Ano corrente	Ano anterior
0,00	3.513.123.884,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
TOTAL DAS LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS		0,00	0,00

3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Sociedades dominadas	Valores
Resultado 1	-3.513.123.884,00

Soma algébrica dos resultados -3.513.123.884,00

Valor do Imposto (A)	Dedução à colecta (B)	Imposto a pagar / crédito fiscal
0,00	0,00	0,00

Resultado Apurado	
Lucro	Prejuízo
0,00	-3.513.123.884,00
0,00	-3.513.123.884,00

Aplicável às Sociedades Incluídas no Perímetro do Grupo.

Se o número de Sociedades do Perímetro do Grupo for superior a 6, devem ser utilizados mais anexos (B).

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2025

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00
NIF 5401184255
Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 03/2026
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
De 06 de Abril de 2026

-----Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga, número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira da Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo: -----

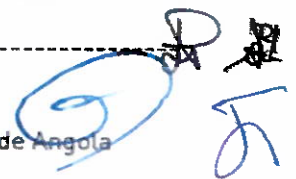
-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2025, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

-----PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2025, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de AOA 34.013.593.298,00 (Trinta e Quatro Mil, Treze Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Noventa e Oito Kwanzas), um total de Valor do Fundo de AOA 33.180.599.460,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Oitenta Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Kwanzas), incluindo um Saldo do Período Positivo de AOA 8.752.234.825,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Kwanzas) e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.-----

-----SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2025.-

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas onze horas, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----



Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel



Presidente do Conselho de Administração

Alberto Cardoso Severino Pereira



Administrador Executivo

**Maria Luísa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel**



Administrador Executivo

**Joelma Custódio Monteiro Nogueira da
Rocha**



Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola



Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"



Mário Cumotehá

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

2025

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Shape the future
with confidence

Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2025

- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 20 de Março de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro
Perito Contabilista n.º 20130107

Ana Salcedas
Partner

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2025

Parecer Do Conselho Fiscal Sobre As Demonstrações Financeiras ao Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG - Exercício de 2025

1. INTRODUÇÃO

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis ao Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG (doravante "Fundo"), o Conselho Fiscal procedeu à análise das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, compostas pelo Balanço, Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas, bem como ao Relatório do Auditor Independente (Ernst & Young Angola, Limitada) e restante documentação de suporte.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Activo

O activo total do Fundo ascendeu a KZ 34.013.593.298 em 2025, comparativamente a KZ 25.259.042.755 em 2024, reflectindo um crescimento de aproximadamente 34,7%. Este aumento é justificado, essencialmente, pela valorização significativa da carteira de investimentos financeiros (acções e obrigações), que passou de KZ 20.453.374.450 para KZ 31.883.180.924.

A estrutura do activo é maioritariamente composta por investimentos financeiros, que representam 94,27% do total:

- **Disponibilidades:** KZ 1.948.858.613 (5,73% do activo), com redução significativa face a 2024 (KZ 4.774.351.004), indicando uma alocação mais eficiente dos recursos para aplicações de maior rentabilidade.
- **Investimentos Financeiros:** KZ 31.883.180.924, dos quais KZ 10.032.613.418 em acções e KZ 21.850.567.506 em obrigações.

· **Devedores e Acréscimos:** KZ 181.553.761, com destaque para juros a receber que aumentaram substancialmente (de KZ 31.317.301 para KZ 176.553.761), coerente com o crescimento da carteira de obrigações.

2.2. Capital Próprio (Valor do Fundo)

O Valor do Fundo (património líquido) situou-se em KZ 33.180.599.460 em 31 de Dezembro de 2025, contra KZ 24.428.364.636 em 2024, traduzindo um acréscimo de KZ 8.752.234.824 (crescimento de 35,8%). O saldo do período positivo resulta de um total de acréscimos de KZ 14.077.280.036 e decréscimos de KZ 5.325.045.210, demonstrando uma gestão financeira que gerou valor significativo para os participantes.

2.3. Passivo

O passivo total registou um ligeiro aumento de KZ 830.678.118 para KZ 832.993.837. A composição inclui:

· **Acréscimos e Diferimentos:** KZ 832.993.837, maioritariamente comissões de gestão a pagar à Sonangol Vida S.A. (KZ 790.641.986, em linha com o aumento do Valor do Fundo) e taxa de supervisão da ARSEG (KZ 42.351.851).

· **Provisões:** A rubrica de Provisões para Impostos, que em 2024 era de KZ 212.159.054, foi totalmente liquidada em 2025, após o esclarecimento das contingências fiscais relativas ao Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC) referente aos anos 2022 a 2024, o que é positivo do ponto de vista da regularização de passivos contingentes.

2.4. Recursos Humanos e Custos com o Pessoal

O Fundo de Pensões, por ser um património autónomo sem trabalhadores próprios, não dispõe de recursos humanos directos. A sua gestão é assegurada pela entidade gestora Sonangol Vida S.A., e as actividades administrativas e contabilísticas são suportadas por essa entidade e pela Associada Fundadora. Não existem, portanto, custos com pessoal próprios do Fundo. Os custos operacionais reflectem-se essencialmente nas comissões de gestão (KZ 659.922.813 em 2025) e na taxa de supervisão da ARSEG (KZ 41.337.420). As pensões pagas a beneficiários totalizaram KZ 889.436.526, valor inferior ao de 2024 (KZ 1.059.220.139).

2.5. Situação Económica

O Fundo apresenta uma situação económica favorável em 2025. Os rendimentos totais (depósitos a prazo, acções e obrigações) cresceram para KZ 1.772.721.824 (2024: KZ 1.373.752.854). As mais-valias potenciais (não realizadas) atingiram KZ 7.975.284.164, das quais KZ 4.106.439.715 relativas a acções e KZ 3.860.230.236 a obrigações, evidenciando uma forte valorização da carteira. As mais-valias cambiais favoráveis totalizaram KZ 8.613.855. O Fundo registou ainda outros proveitos de KZ 39.199.503, decorrentes de juros e multas revertidas após regularização fiscal. O saldo do período (acréscimo líquido ao valor do Fundo) foi de KZ 8.752.234.825, mais que duplicando face aos KZ 5.248.586.876 de 2024.

3. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

3.1. Obrigações Contabilísticas e Fiscais

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para Fundos de Pensões, em conformidade com as normas da ARSEG. O Fundo procedeu em 2025 à regularização integral das contingências relativas ao IAC dos exercícios de 2022 a 2024, tendo liquidado o imposto devido. As retenções na fonte sobre comissões de gestão e sobre pensões foram devidamente efectuadas. O imposto industrial relativo a 2025 resultou em prejuízo fiscal, não havendo imposto a pagar. O Fundo cumpriu com a obrigação de divulgação das demonstrações financeiras e notas explicativas dentro dos prazos regulamentares, tendo as mesmas sido assinadas pelos responsáveis legalmente habilitados.

3.2. Obrigações Regulamentares – Composição dos Activos (Regras Prudenciais)

O Conselho Fiscal verificou que o Fundo foi constituído e funciona em conformidade com o Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto, o Decreto n.º 2/99, de 19 de Março, e demais regulamentação da ARSEG. Relativamente ao cumprimento das regras prudenciais de composição de activos definidas no Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, verificou-se o seguinte:

- **Obrigações (limite 19% a 60%):** O Fundo apresenta 64,76% em obrigações, excedendo o limite máximo de 60% previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º. Contudo, este excesso é justificado pela Nota 18 como decorrente das limitações do mercado de capitais nacional.
- **Aplicações em numerário e depósitos (máximo 30%):** Respeitado (5,73%).
- **Acções (limite 16% a 50%):** Respeitado (29%).



• **Concentração num único emitente (limite de 5% do Valor do Fundo):** O Fundo detém investimentos no Banco Angolano de Investimento (BAI) que representam 24% do Valor do Fundo, ultrapassando largamente o limite de 5% previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03. Este facto é reconhecido na Nota 18 e no Relatório do Auditor Independente (secção de ênfase), constituindo um risco de concentração que deve ser mitigado em exercícios futuros.

3.3. Transacções com Partes Relacionadas

As transacções com partes relacionadas (ANPG, Sonangol Vida, Sonangol E.P.) foram devidamente identificadas e divulgadas na Nota 19, não se tendo identificado conflitos de interesse não geridos.

4. CONCLUSÃO E PARECER

Face à análise efectuada, o Conselho Fiscal conclui que:

1. As Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG referentes ao exercício de 2025 reflectem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo em 31 de Dezembro de 2025, o seu desempenho económico e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para Fundos de Pensões e com as normas da ARSEG.
2. O Fundo apresenta uma situação económico-financeira robusta, com crescimento expressivo do seu valor patrimonial, sustentabilidade operacional e regularização das contingências fiscais pendentes.
3. Persiste uma desconformidade regulamentar material relativa à concentração de investimentos num único emitente (BAI), que representa 24% do Valor do Fundo, excedendo o limite de 5% estabelecido no Decreto Executivo n.º 16/03, situação já identificada nas notas às contas e no relatório de auditoria.

Parecer final:

O Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG relativas ao exercício de 2025, recomendando, no entanto, à entidade gestora Sonangol Vida, S.A. que:

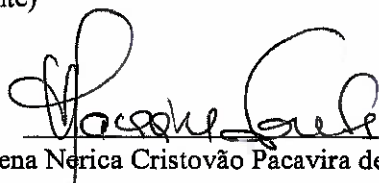
- Adote, com carácter prioritário, um plano de diversificação da carteira de investimentos, reduzindo progressivamente a exposição ao Banco Angolano de Investimento até ao cumprimento do limite legal de 5% do Valor do Fundo;
- Continue a monitorizar as condições do mercado de capitais nacional, procurando alternativas de investimento que permitam uma adequada dispersão de risco, em benefício da segurança e rendimento a longo prazo dos participantes e beneficiários;
- Mantenha as boas práticas de gestão que permitiram a valorização do Fundo e a regularização das contingências fiscais.

O Conselho Fiscal



Jéssica Jandira Silvéstre de Oliveira de Freitas Correia

(Presidente)



Helena Nérica Cristovão Pácavira de Sousa

Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

(Vogal)

Relatório de Investimentos

CONFIDENCIAL

FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA

ANPG

Agência Nacional
de Petróleo, Gás
e Biocombustíveis

ANO 2025

 **SonangolVida**



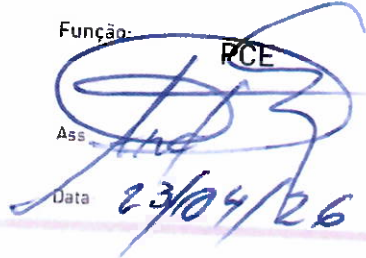
Sociedade Gestora de Fundo de Pensões da Sonangol

ELABORADO POR:

Direcção de Gestão de Investimentos

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

Responsabilidades:

	Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Rel. N.º	Nome: Luzia Pegado	Nome: Mário Cumolehã	Nome: Alberto Cardoso
01	Função: Dir/DGI	Função: Dir/GAJC	Função: PCE
	Ass: 	Ass: 	Ass: 
	Data: 20/04/26	Data: 22/04/26	Data: 23/04/26

Conteúdo

01. Características do Fundo	1
02. Sumário Executivo	3
03. Carteira de Investimentos	4
04. Carteira Global de Investimento	5
05. Mercado de Capitais	6
Anexo ao Relatório	8
Anexo I: Quadro 1 – Carteira de Investimento em Kwanzas	9
Anexo II: Quadro 2 – Carteira de Investimento em Dólar Americano	10

01. Características do Fundo

Início de Actividade	06 de Outubro de 2021
Activos sob Gestão (31/03/2026)	Kz 34.013.593.298
Comissão de Gestão	1,95% (sobre o valor do Fundo)
Política de Rendimentos	Preservação do Capital e protecção cambial
Auditor do Fundo	Ernst & Young

02. Sumário Executivo

Em 2025, a carteira registou um crescimento bastante expressivo, passando de um perfil conservador para uma estratégia mais orientada para a rentabilização e valorização.

Na performance dos activos em moeda local, há a destacar o aumento do peso das acções de 12% em 2024 para 30% em 2025, todavia registou uma redução nos depósitos a prazo de 26% para 3,8%.

Quanto a performance na classe de activos em moeda externa, há a reportar o crescimento relevante para as OTMEs e a estabilidade das Eurobonds.

A Carteira de Investimentos do FPANPG, registou, em moeda nacional, um decréscimo na ordem de 5,26%; Situação idêntica ocorreu em relação ao 1º semestre do ano (-1,44%) e que contraria com um aumento de 68,72% face ao período homólogo do ano transacto (2º Semestre 2024);

Os investimentos em moeda externa, no FPANPG, em Dezembro registaram, um acréscimo na ordem de 27,27% em relação ao mês de Novembro e de 30,31% e de 42,85% em relação ao período anterior (1º semestre 2025) e face ao mesmo período do ano passado (2º semestre 2024), respectivamente.

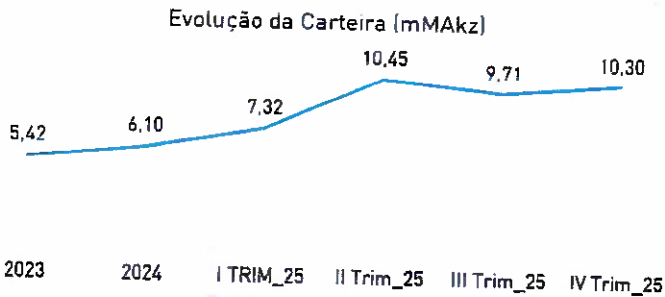
Foram adquiridas 3.910 quantidades de Obrigações de Tesouro e 1.906 acções do banco BFA.

Ainda neste período, os investimentos efectuados renderam as contas do FP dos Trabalhadores da ANPG juros no valor de AOA 1.774.651.174 (Mil, setecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro kwanzas).



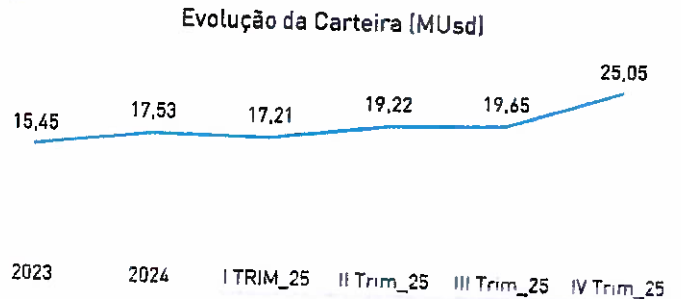
03. Carteira de Investimentos

EVOLUÇÃO DO VALOR DA CARTEIRA
(Em Milhões de AKz)



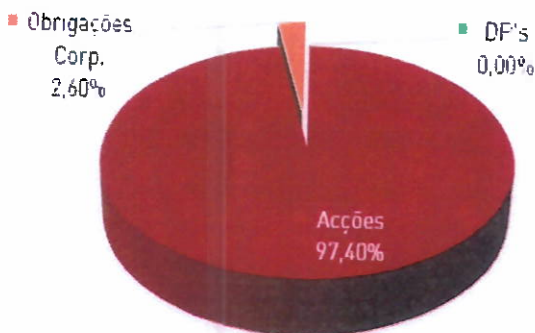
Taxa de crescimento 2025/2024: 69%
Taxa de crescimento trimestral média.: 13,92%

EVOLUÇÃO DO VALOR DA CARTEIRA
(Em Milhões de USD)



Taxa de crescimento 2025/2024: 42%
Taxa de crescimento trimestral média.: 13,80%

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM AKz



Carteira à 31/12/2025: AKz 10,29 mM



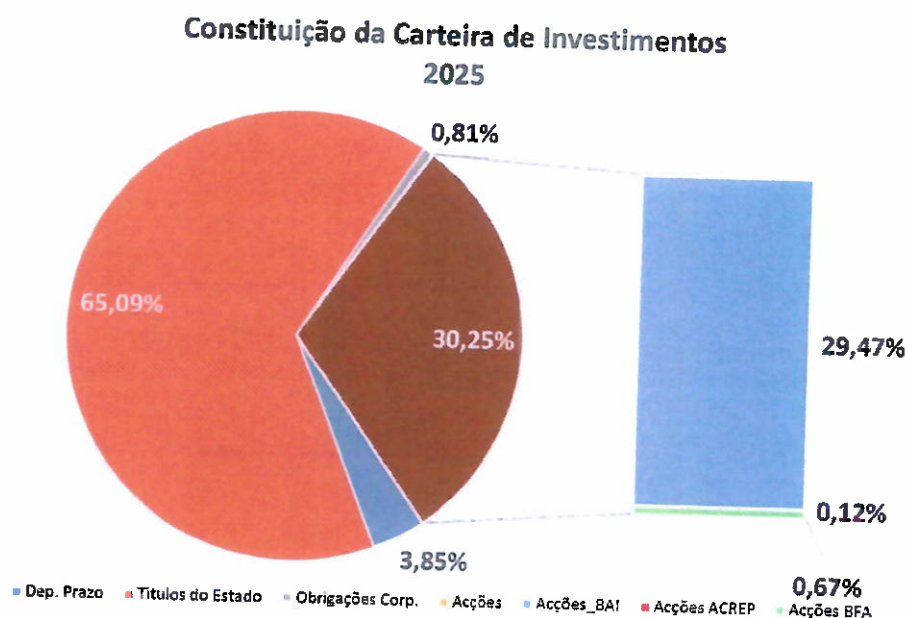
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM USD



Carteira à 31/12/2025: USD 25,05 mM

04. Carteira Global de Investimento

No período em análise, a carteira de investimento do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG era composta pelas seguintes classes de activos:



Política de Investimentos
Análise do cumprimento do Decreto 16/03, Artigo 12º, de 21 de Fevereiro
Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG

Composição das AF's, Estrutura:	Limites	% do FPANPG*	Status
Títulos do Estado	22% - 70%	63%	✓
Obrigações, Títulos de Participação	19% - 60%	0,8%	✗
Acções	16% - 50%	30%	✓
Numerários Depósitos, Instituições de Crédito e Aplicações no Mercado Monetário Interbancário	9% - 30%	6%	✗
Fundo Capitais de Risco	12,5% - 40%		
Unidades de Participação em fundos de Investimento	9% - 30%		
Empréstimos Hipotecários e Imóveis não Industriais	12,5% - 40%		

05. Mercado de Capitais

O mercado de capitais angolano continua a evidenciar uma trajectória de expansão estrutural, sustentada pelo crescimento significativo do montante sob custódia, o qual ultrapassou os 50 mil milhões de kwanzas no IV trimestre de 2025. Este desempenho traduz não apenas o reforço da base de activos sob gestão, mas também uma crescente confiança dos investidores institucionais no sistema financeiro nacional.

Em contrapartida, o montante negociado apresentou um comportamento mais moderado, registando 1.743 mil milhões de kwanzas no IV trimestre de 2025, abaixo dos 1.818 mil milhões observados no período homólogo, ainda que superior ao trimestre anterior. Esta evolução sugere que, apesar do crescimento do stock de activos, a dinâmica transaccional não acompanhou, na mesma proporção, essa expansão.

Como consequência, o rácio de negociação registou uma trajectória descendente, passando de 5% no IV trimestre de 2024 para 3% no IV trimestre de 2025. Este indicador é particularmente relevante, pois evidencia uma redução da velocidade de circulação dos activos no mercado.

a) Desempenho dos mercados

A evolução da estrutura temporal das taxas de juro entre Dezembro de 2024 e Dezembro de 2025 revela um ajustamento relevante nas expectativas dos agentes económicos.

No curto prazo (até 2 anos), observou-se uma tendência de descida das taxas, com destaque para a maturidade de 3 meses, que recuou de 18,50% para 16,00%. Este movimento é consistente com expectativas de estabilização macroeconómica, nomeadamente ao nível da inflação e das condições de liquidez no sistema financeiro.

Por outro lado, no segmento de médio e longo prazo (3 a 10 anos), verificou-se uma subida generalizada das taxas, com maior incidência nas maturidades intermédias (5 a 9 anos). Este comportamento evidencia um aumento do prémio de risco exigido pelos investidores para prazos mais longos, refletindo:

- incerteza quanto à trajectória futura da inflação;
- percepção de risco soberano em horizontes mais dilatados;
- e necessidades acrescidas de financiamento público de longo prazo.

A curva de rendimentos tornou-se, assim, mais inclinada, sinalizando uma maior diferenciação entre o curto e o longo prazo. Este perfil é típico de economias em fase de ajustamento, onde coexistem expectativas de estabilização no curto prazo e riscos estruturais no longo prazo.

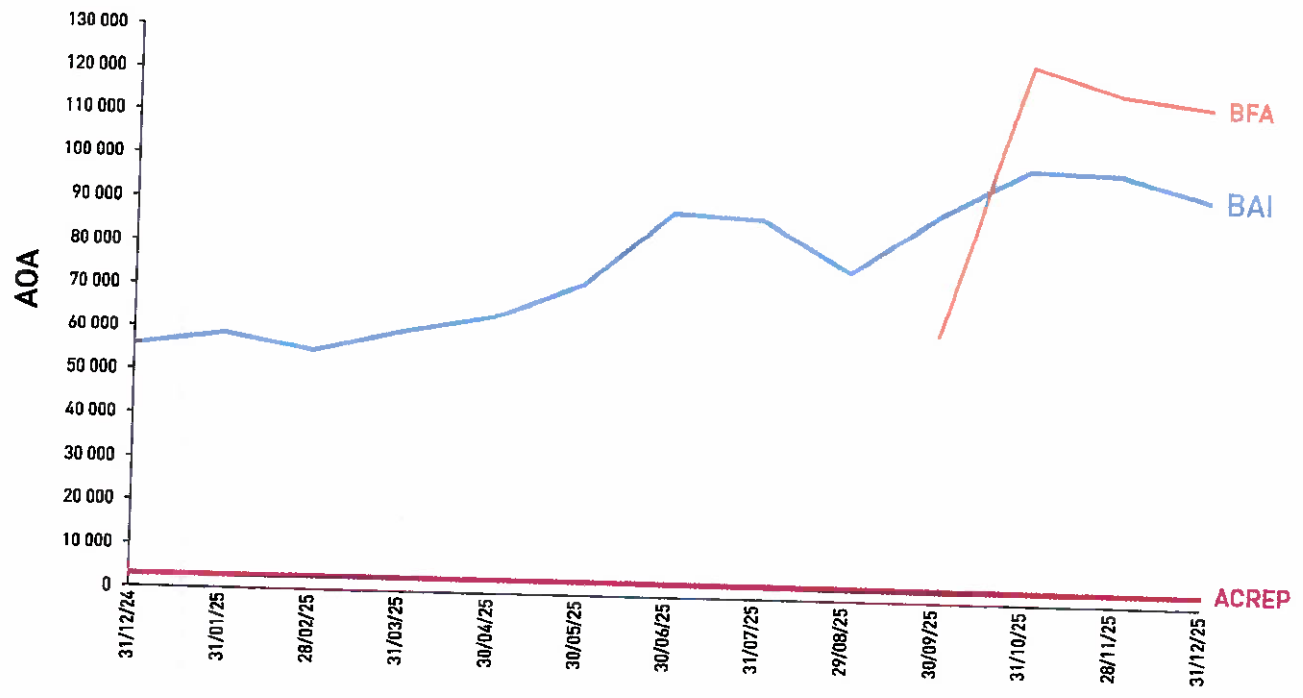
b) Estrutura do mercado por tipo de instrumento

A análise da composição das negociações por tipo de instrumento confirma a forte concentração do mercado angolano em títulos da dívida pública. As Obrigações do Tesouro, em particular nas modalidades OT-NR e OT-ME, representam a esmagadora maioria do volume transaccionado, consolidando o papel do Estado como principal emitente e motor do mercado.

Em contraste, o segmento accionista permanece pouco expressivo, com volumes reduzidos, enquanto os Bilhetes do Tesouro e outros instrumentos financeiros apresentam uma participação

marginal. A ausência de actividade relevante em instrumentos como UP, OT-XR e OP reforça a evidência de um mercado ainda numa fase inicial de diversificação.

c) Evolução das acções adquiridas pelo fundo



Anexo ao Relatório

Anexo II: Quadro 2 - Carteira de Investimento em Dólar Americano

Carteira de Investimentos do FPANPG

	2025			
	I Trim	II TRIM	III TRIM	IV TRIM
Ativos em Dólares	17 209 963	19 221 200	19 647 466	24 971 956
Eurobonds	6 261 963	6 347 200	6 773 298	6 807 545
Valor Aplic	3 465 308	3 505 260	3 761 560	3 819 728
Juros a receber		206 250		206 250
Valor Aplic	2 796 655	2 841 940	3 011 738	2 987 817
Juros a receber		124 121		124 121
OTME	7 948 000	12 874 000	12 874 168	16 764 411
Valor Aplic	7 948 000	7 948 000	7 947 800	7 948 000
Juros a receber		317 920		317 920
Valor Aplic		4 926 000	4 926 368	4 926 000
Juros a receber			123 150	
Valor Aplic				3 890 411
Juros a receber				
Deposito Prazo	3 000 000	-	-	1 400 000
DP_BAI_365 Dias	3 000 000			
Valor Aplic	3 000 000	3 000 000		
Juros a receber	17 089	25 676		
Valor Aplic_30 Dias				400 000
Juros a receber				
Valor Aplic_90 Dias				1 000 000
Juros a receber				
Juros Recebidos				

RELATÓRIO ATUARIAL

Fundo de Pensões de Contribuição Definida

Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
(ANPG)

31/12/2025



ACTUARIADO

abril, 2026

Conteúdo

1	Âmbito	1
2	Descrição dos benefícios	2
3	Informação de base	3
3.1	Análise dos dados	3
3.2	Estatísticas descritivas da população	3
4	Métodos, pressupostos e hipóteses da avaliação atuarial	5
4.1	Metodologia	5
4.2	Pressupostos	6
5	Resultados da avaliação atuarial	8
5.1	Evolução do valor do fundo	8
5.2	Análise de sensibilidade	10
6	Conclusões	11

1

Âmbito

O objetivo deste relatório consiste em determinar, através de uma avaliação atuarial a 31 de dezembro de 2025, o valor esperado do fundo de pensões da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) de acordo com as contribuições e os custos decorrentes do plano de pensões da ANPG.

Este relatório foi solicitado pela entidade gestora do fundo de pensões da ANPG, a Sociedade Gestora de Fundos de Pensões Sonangol Vida, S.A..

Os resultados e, em particular, as conclusões patentes no relatório, assentam no conceito de valor esperado, ou seja, devem ser lidos numa perspetiva probabilística, isto é, com a informação disponível à data, os valores apresentados são os mais prováveis no cenário proposto.

A unidade de conta é o AOA (kwanza).

Descrição dos benefícios

O Fundo de Pensões da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG), de acordo com o Despacho n.º 913/21 de 25 de fevereiro, encontra-se estruturado como um plano de contribuição definida, segundo o qual, os benefícios a atribuir aos participantes, dependem do valor acumulado proveniente das contribuições efetuadas bem como dos rendimentos obtidos pelo fundo de pensões.

No âmbito deste plano, cada participante dispõe de uma conta de valor acumulado individual, na qual são registadas as contribuições efetuadas pelo Associado e pelos Participantes, bem como os rendimentos obtidos pelo fundo, deduzidos dos encargos de gestão que lhes sejam imputáveis.

Na sequência da constituição do fundo de pensões, foram definidos os saldos iniciais das contas individuais, destinados a permitir o início do plano de contribuição definida para todos os trabalhadores abrangidos.

Deste modo, o plano aplica-se a todos os trabalhadores da ANPG abrangidos pelo fundo, bem como às novas admissões que venham a ocorrer no âmbito do plano.

Os benefícios a atribuir no âmbito do presente plano são determinados em função do saldo acumulado na conta individual de cada participante, resultante do saldo inicial, das contribuições futuras e da capitalização dos rendimentos líquidos gerados pelo fundo até ao momento da atribuição dos benefícios.

O plano prevê a atribuição de benefícios quando se verificarem as condições de acesso à reforma por velhice, podendo igualmente ocorrer a atribuição de benefícios em situações previstas no regulamento do plano, designadamente nos casos de reforma antecipada ou morte do participante, situação em que os beneficiários designados passam a ter direito aos valores acumulados nos termos aplicáveis.

Informação de base

3.1 Análise dos dados

Os dados utilizados nesta avaliação atuarial assentam na informação da população da ANPG, fornecida pela entidade gestora e relativa a ativos e pensionistas que integram o presente plano de pensões, à data de 31 de dezembro de 2025.

Os dados sobre a população foram analisados. As inconsistências foram reportadas e mereceram as respetivas retificações por parte do Associado.

3.2 Estatísticas descritivas da população

	Número total	Idade mínima	Idade média	Idade máxima	Salário médio anual	Massa salarial anual	Saldo acumulado médio	Total saldo acumulado
<60 anos	628	25	44,54	59	54.303.855	34.102.821.095	120.664.819	75.777.506.369
≥60anos	4	60	61,50	66	160.315.636	641.262.546	629.060.327	2.516.241.310
Total	632	25	44,64	66	54.974.816	34.744.083.640	123.882.512	78.293.747.679

Tabela 3.1: Estatística da população de ativos

Relativamente à base de dados fornecida, não foram considerados os colaboradores com os números 100143 e 100145. Por indicação da entidade gestora, os mesmos não foram considerados uma vez que tiveram portabilidade para outro fundo, não tendo qualquer saldo no momento atual no fundo de pensões da ANPG.

De salientar o peso significativo de ativos com idades inferiores a 60 anos, sendo que a idade média ronda os 44 anos.

Do total de ativos apresentado no quadro acima, 31 correspondem a trabalhadores desvinculados e/ou em comissão de serviço, sem remuneração e sem contribuições até à data.

	Número total	Idade mínima	Idade média	Idade máxima	Pensão média anual	Total de pensões anual	Saldo acumulado médio	Total saldo acumulado
Beneficiário	47	44	62,28	67	17.652.927	829.687.547	176.135.964	8.278.390.329
Sobrevivente	2	65	65,00	65	20.924	41.847	27.866.831	55.733.662
Total	49	44	62,39	67	16.933.253	829.729.394	170.084.163	8.334.123.990

Tabela 3.2: Estatística da população de pensionistas

De salientar que a população pensionista representa cerca de 7% da população total do fundo de pensões. A idade média deste grupo de pensionistas ronda os 62 anos e o saldo acumulado nesta data, representa 10% do saldo acumulado total do fundo de pensões.

Dos 47 beneficiários, 2 têm saldo acumulado nulo. Adicionalmente, existem 5 sobreviventes que apresentam valor de saldo acumulado mas sem pensão definida. Recomenda-se que estes casos sejam revistos pela entidade gestora.

A pirâmide etária da população pode ser observada na figura seguinte.

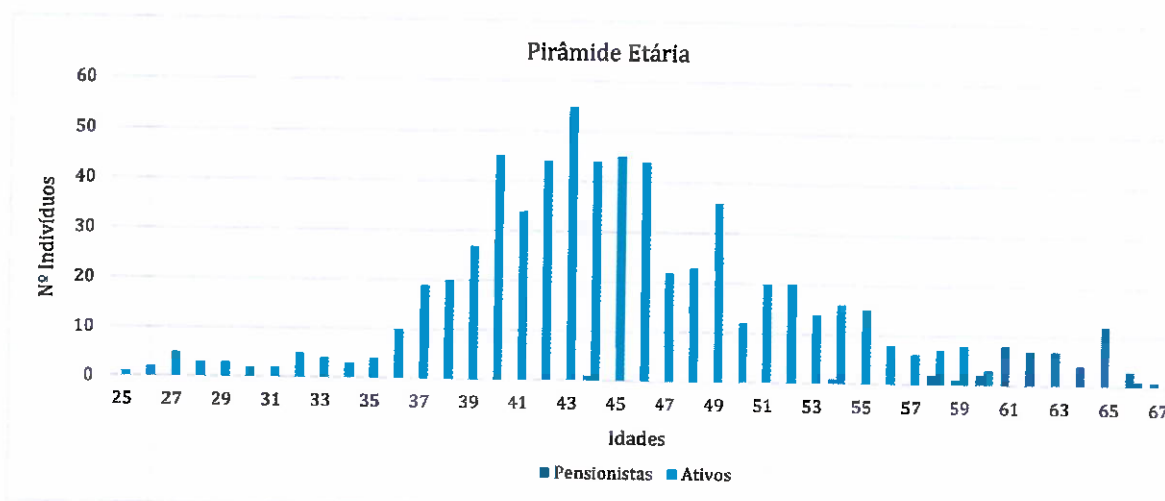


Figura 3.1: Pirâmide etária da população ANPG

Métodos, pressupostos e hipóteses da avaliação atuarial

4.1 Metodologia

Os benefícios previstos no plano de pensões são determinados em função do saldo acumulado resultante da conta individual de cada participante. O mesmo é constituído pelo saldo inicial, pelas contribuições efetuadas e pelos rendimentos líquidos, obtidos pelo fundo de pensões ao longo do período de participação. Adicionalmente, em caso de falecimento, o saldo acumulado existente à data do falecimento transita para os beneficiários de cada participante.

Foram assumidos os seguintes fluxos de caixa de entrada:

- Contribuições;
- Rendimentos.

Como fluxos de caixa de saída foram considerados os seguintes:

- Pensões em pagamento;
- Pensões dos futuros pensionistas;
- Resgate de 1/3 do saldo acumulado no momento da reforma;
- Resgate do saldo acumulado em caso de falecimento;
- Comissão de gestão;
- Taxa de supervisão.

De salientar que, embora esteja previsto no regulamento do fundo de pensões que os participantes possam receber o saldo acumulado na data de reforma de três formas distintas (renda financeira, renda vitalícia e, um terço em capital e o remanescente em renda), na projeção dos fluxos de saída, foi considerada a opção de resgate de um terço do capital no momento da reforma e posterior pagamento de uma renda financeira, dado constatar-se ser a opção mais escolhida historicamente, pelos beneficiários.

Com exceção do caso de morte do participante, considera-se que as contribuições serão sempre efetuadas no futuro uma vez que, de acordo com o regulamento do plano de pensões, o participante tem a obrigação de contribuir para o fundo.

Para os participantes sem salário informado, os mesmos foram considerados como desvinculações, não tendo sido consideradas contribuições para estes casos. O saldo acumulado foi mantido, acrescido dos rendimentos até à data da reforma, por se tratar de um direito adquirido.

4.2 Pressupostos

A avaliação efetuada baseia-se nos pressupostos a seguir indicados, previamente acordados com a entidade gestora:

Tábua de mortalidade	ANGVP
Taxa rendimento do fundo	3,6668%
Taxa crescimento salarial	1,70%
Taxa crescimento pensões	0,00%
Taxa contribuição	16,66%
N.º salários ao ano	12
N.º pensões ao ano	12
Idade normal de reforma	60 anos
Taxa de câmbio USD-AOA	912,28604
Fator de conversão da renda	12

Tabela 4.1: Pressupostos

Os pressupostos considerados para as taxas de crescimento salarial e de pensões, taxa de rendimento do fundo e tábua de mortalidade foram indicados pela entidade gestora.

A taxa de contribuição de 16,66% encontra-se de acordo com o Despacho n.º 913/21 de 25 de fevereiro, bem como de acordo com o indicado pela entidade gestora.

Não foram consideradas novas admissões no presente estudo.

A taxa de câmbio considerada foi obtida com base na informação disponibilizada pelo Banco de Portugal.

Como idade de reforma foi considerado 60 anos, independentemente do género, de forma a uniformizar a estimativa.

Foi considerado um fator de conversão da renda de 12 para o apuramento das novas pensões tendo em consideração que o usual encontra-se entre 10 e 15 anos, de acordo com a informação da entidade gestora.

Foram ainda consideradas os seguintes encargos que incidem sobre o fundo de pensões:

- Comissão de gestão: 1,95% sobre o total de ativos;
- Taxa de supervisão:
 - Taxa sobre o volume de contribuições anuais:

Fórmula: (Total de Contribuições * Taxa) + Parcela Fixa		
Contribuições	Taxa	Parcela Fixa
Até 70.000.000.000	0,250%	-
De 70.000.000.001 a 140.000.000.000	0,150%	175.000.000
De 140.000.000.001 a 200.000.000.000	0,025%	262.500.000
Acima de 200.000.000.000	0,013%	277.500.000

Tabela 4.2: Taxa de supervisão sobre o volume de contribuições

- Taxa sobre o total dos ativos:

Fórmula: (Total de Ativos * Taxa) + Parcela Fixa		
Total de Ativos	Taxa	Parcela Fixa
Até 180.000.000.000	0,090%	-
De 180.000.000.001 a 350.000.000.000	0,070%	162.000.000
De 350.000.000.001 a 470.000.000.000	0,065%	281.000.000
De 470.000.000.001 a 560.000.000.000	0,006%	359.000.000
Acima de 560.000.000.000	0,055%	413.000.000

Tabela 4.3: Taxa de supervisão sobre o total de ativos

Resultados da avaliação atuarial

Apresentam-se de seguida os resultados da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2025, para o cenário em análise.

5.1 Evolução do valor do fundo

Ano	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo inicial	89.804.342.467	92.396.151.848	95.612.115.242	98.630.383.577	101.385.817.541
Fluxos de entrada	5.563.084.431	5.469.823.666	5.375.382.758	5.283.405.527	5.098.339.750
Fluxos de saída	4.466.031.075	3.800.670.056	3.952.778.065	4.168.234.811	5.107.716.085
Morte pensionistas	303.036.901	280.781.199	256.492.862	231.039.605	204.660.007
Morte ativos	1.691.833.267	1.792.052.474	1.922.072.235	2.054.342.815	2.185.638.328
1/3 Saldo acumulado à INR	1.451.591.219	639.313.338	622.859.627	665.008.067	1.326.484.422
Pensões atuais pensionistas	777.637.818	748.159.523	718.679.674	689.216.509	659.756.617
Pensões futuros pensionistas	241.931.870	340.363.521	432.673.668	528.627.815	731.176.710
Saldo final antes encargos	90.901.395.823	94.065.305.458	97.034.719.935	99.745.554.293	101.376.441.206
Comissão gestão	1.772.577.219	1.834.273.456	1.892.177.039	1.945.038.309	1.976.840.604
Taxa supervisão	812.485	814.379	816.156	817.777	304.907
Saldo final	89.128.006.119	92.230.217.622	95.141.726.741	97.799.698.207	99.398.781.868
Rendimento	3.268.145.728	3.381.897.620	3.488.656.836	3.586.119.334	3.644.754.534

Tabela 5.1: Evolução do valor do fundo - 5 anos

O montante indicado como saldo inicial de 2026 corresponde ao saldo acumulado atual, no valor de 86.627.871.669 capitalizado à taxa de rendimento considerada.

O saldo inicial em cada ano foi calculado considerando o valor final do ano anterior, capitalizado de acordo com a taxa de rendimento considerada.

Para o saldo final em cada ano foram considerados todos os fluxos estimados, quer sejam de entrada ou de saída.

Pode-se concluir que, nos próximos 5 anos e de acordo com os pressupostos considerados, o valor esperado dos saldos acumulados será crescente. Isto deve-se ao valor obtido para o rendimento esperado, bem como ao facto dos fluxos de entrada serem superiores aos de saída.

De salientar que a diferença apurada entre o saldo acumulado da base de dados (86.627.871.669)

e o valor do fundo registado nas demonstrações financeiras (33.180.599.460) decorre do facto de o saldo acumulado não se encontrar ainda totalmente financiado.

Com efeito, parte dos montantes correspondentes às responsabilidades encontra-se, à data, na posse do Associado, estando em curso o respetivo processo de preparação e transferência para o fundo.

Deste modo, o valor registado no fundo reflete apenas os ativos efetivamente transferidos e disponíveis, sendo, por conseguinte, inferior ao montante total das responsabilidades acumuladas. Prevê-se a regularização desta situação no exercício económico de 2026, momento em que os montantes em falta deverão ser integrados no fundo.

No gráfico seguinte é apresentada a evolução do valor do saldo acumulado durante os próximos 20 anos.

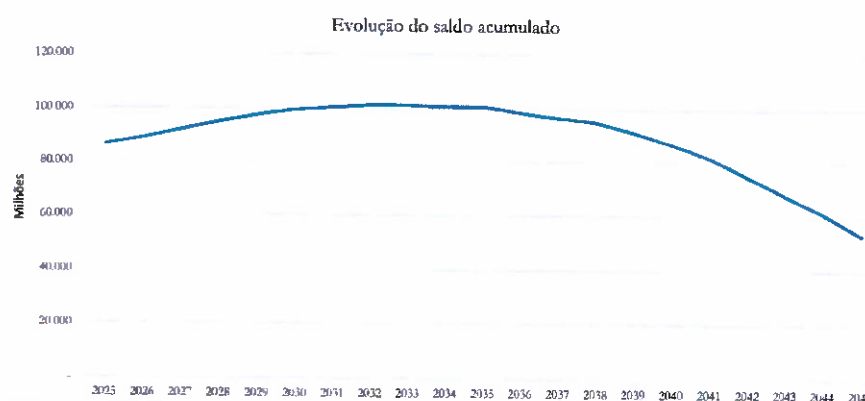


Figura 5.1: Evolução do saldo acumulado - 20 anos

De salientar que esta situação só se irá verificar caso se confirmem os pressupostos definidos, em particular, o rendimento previsto. O decréscimo futuro do saldo acumulado deve-se a não serem consideradas admissões na população em análise.

No gráfico seguinte é apresentada a evolução do total dos benefícios a pagar durante os próximos 20 anos, nomeadamente as pensões dos atuais pensionistas, as pensões dos futuros pensionistas, os resgates por morte e os capitais únicos (1/3 do saldo acumulado).

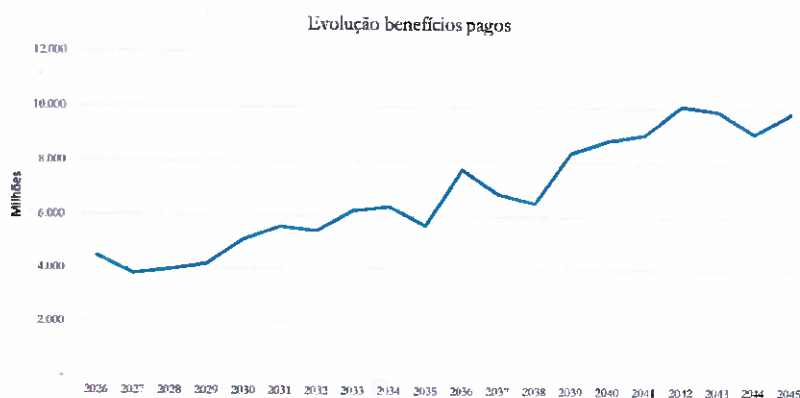


Figura 5.2: Evolução dos benefícios - 20 anos

5.2 Análise de sensibilidade

Procedeu-se à realização de uma análise de sensibilidade, na qual se considerou a redução da taxa de rendimento em 1 ponto percentual face ao cenário base, passando esta a 2,6668%.

Ano	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo inicial	88.938.063.751	90.668.650.426	93.006.508.072	95.140.882.201	97.013.060.498
Fluxos de entrada	5.563.084.431	5.469.823.666	5.375.382.758	5.283.405.527	5.098.339.750
Fluxos de saída	4.430.451.765	3.745.357.992	3.868.494.868	4.051.076.336	4.924.224.898
Morte pensionistas	300.113.719	275.104.067	248.283.644	220.539.800	192.125.253
Morte ativos	1.675.513.353	1.758.709.506	1.870.113.591	1.982.393.226	2.092.433.816
1/3 Saldo acumulado à INR	1.437.588.750	627.282.008	605.720.642	641.039.456	1.268.739.906
Pensões atuais pensionistas	777.637.818	748.159.523	718.679.674	689.216.509	659.756.617
Pensões futuros pensionistas	239.598.125	336.102.888	425.697.318	517.887.345	711.169.306
Saldo final antes encargos	90.070.696.417	92.393.116.101	94.513.395.963	96.373.211.392	97.187.175.349
Comissão gestão	1.756.378.580	1.801.665.764	1.843.011.221	1.879.277.622	1.895.149.919
Taxa supervisão	811.984	813.371	814.636	815.744	304.907
Saldo final	88.313.505.852	90.590.636.966	92.669.570.105	94.493.118.026	95.291.209.221
Rendimento	2.355.144.574	2.415.871.107	2.471.312.096	2.519.942.472	2.541.225.968

Tabela 5.2: Evolução do valor do fundo - 5 anos - Análise de sensibilidade

Conclusões

A avaliação atuarial baseia-se nos pressupostos assumidos pelo que a não verificação futura dos mesmos implica alterações nos valores dos benefícios a pagar, nas contribuições, nos rendimentos e no valor esperado do fundo em cada ano.

Face ao exposto ao longo deste relatório são de realçar as seguintes conclusões e considerações:

- Trata-se de uma população maioritariamente de ativos, os pensionistas representam cerca de 7% da população total;
- Na presente data, o saldo acumulado das contas individuais dos participantes totaliza 86.627.871.669. O valor do fundo na mesma data é de 33.180.599.460, devendo-se a diferença ao facto de parte dos ativos financeiros afetos ainda se encontrarem na posse do Associado, prevendo-se a regularização desta situação durante o próximo ano;
- Estima-se nos próximos anos um aumento do valor do saldo acumulado devido essencialmente ao rendimento esperado e ao facto do peso dos pensionistas ainda ser pouco significativo;
- De acordo com os fluxos de caixa de entrada e de saída, estima-se que o valor do fundo será crescente nos próximos anos, atingindo o valor de 99.398.781.868 em 2030.
- Recomenda-se o cumprimento do acordo de financiamento de modo a garantir a convergência entre o valor do fundo e os saldos acumulados em cada momento.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Carmen Pereira Oliveira

Carmen Oliveira

Atuária Certificada para os Fundos de Pensões pela Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões, em Portugal